

# REVISTA COSMOPONI

Publicação do Grupo Ufológico Paraná - PATOVNI

ISSN 2675-8466

Ano 3 | Número 4 | Junho 2022





# REVISTA COSMOVNI

**PUBLICAÇÃO DO GRUPO  
UFOLOGICO PARANÁ | PATOVNI  
NÚMERO 4. SEMESTRAL. 2022. ISSN 2675-8466**



**Tasca Editorial  
Curitiba - 2022**



# GRUPO UFOLÓGICO PARANÁ | PATOVNI

## EQUIPE

**Coordenador:** Flori Antonio Tasca  
**Diretor cultural:** Rudinei Campra  
**Diretora de eventos:** Solange Tasca  
**Colaboradores:** Alana Amaral  
Diego Tesser  
Jeferson Eduardo Matiolo

**Revisão:** Henrique Luiz Fendrich  
**Diagramação:** Diego Tesser  
**Capa:** Estrela AG Carinae | HubbleSite  
**Imagem Interna:** Nebulosa Fantasma IC 63 | HubbleSite

R454 Revista COSMOVNI. / Flori Antonio Tasca (editor). Número 4. Semestral--  
Curitiba: Tasca Editorial, junho de 2022.  
97 f. : il.

ISSN: 2675-8466

1. Ufologia. 2. Cosmologia. I. Flori Antonio Tasca, editor. II. Título.

CDD - 501

Ficha Catalográfica elaborada por  
Maria Juçara Vieira da Silveira CRB9/1359



**REVISTA COSMOVNI**  
**PUBLICAÇÃO DO**  
**GRUPO UFOLOGICO PARANÁ**  
**NÚMERO 4. SEMESTRAL. 2022. ISSN 2675-8466**

**COMPOSIÇÃO**

**EDITOR**

**Flori Antonio Tasca**

**CONSELHO**

**Douglas Albrecht Novo de Oliveira**  
**Fernando Manuel Araújo Moreira**  
**Fred (Frederico) Guilherme Vega Morsch**  
**Lallá Barretto (Maria Luiza Barretto)**  
**Marco Antonio Petit**  
**Marco Aurélio Leal**  
**Monica Silvia Borine**  
**Pedro Barbosa**  
**Ricardo Varela Correa**  
**Roger (Rogério) Rumor**  
**Toni Inajar (Inajar Antonio Kurowski)**  
**Van Ted (Vania Segura Tedesco)**



**Tasca Editorial**  
**Curitiba - 2022**



# SUMÁRIO

**EDITORIAL.....01**

**AS FOTOS CLÁSSICAS DO DISCO VOADOR DO CASAL TRENT EM MCMINNVILLE, OREGON: AS MAIS AUTÊNTICAS DE TODOS OS TEMPOS? | CLÁUDIO TSUYOSHI SUENAGA.....04**

**A PROFECIA DO EXODIREITO | FLORI ANTONIO TASCA.....27**

**MANIFESTO LAASU: EXTRATERRESTRES EM CONTATO COM A HUMANIDADE | JULIO CÉSAR ACOSTA-NAVARRO *et alli*.....48**

**ACERCA DA MULTIPLICIDADE HISTÓRICA E CULTURAL DO FENÔMENO OVNI | THOMAZ DANIEL DE OLIVEIRA.....63**

**JAPÃO UFOLOGICO | RUDINEI CAMPRA.....75**

**A HUMAMIDADE EM BUSCA DO CONTATO | DOUGLAS ALBRECHT....91**



**EDITORIAL**

É com alegria que nós do **PATOVNI**, agora redesignado **GRUPO UFOLÓGICO PARANÁ**, lançamos a REVISTA COSMOVNI 04, alusiva ao 1º semestre de 2022, composta por 6 artigos de pesquisadores nacionais e estrangeiros e abrangendo uma gama de temas associados a Ufologia, Exociências e Exploração Espacial.

Desde Osaka, no Japão, Cláudio Tsuyoshi Suenaga nos brinda com ótimo artigo, abordando a temática de registros ufológicos feitos na década de 1950, os quais foram submetidos a intensa investigação nas décadas seguintes. São as clássicas fotografias tiradas pelo casal Trent, em McMinnville, nos Estados Unidos da América, por muitos consideradas as imagens mais autênticas, confiáveis e significativas de OVNI's em toda a história da Ufologia. Embora para cépticos as fotos sejam falsas, o autor soma-se a uma plêiade de pesquisadores sérios, teorizando que, acaso não se tratasse de veículo alienígena, só poderia ter sido uma aeronave militar secreta, ultra-avançada para a época, hipótese essa muito menos provável.

Em seguida vem minha colaboração, com o estudo “A profecia do Exodireito”, no qual comento o clássico artigo publicado na Revista Forense 177 (edição de maio-junho de 1958), da lavra do insigne jurista e professor Haroldo Valladão. Naquele texto, revestido de natureza profética e publicado no alvorecer da era espacial, Valladão anuncia a necessidade de um iminente Direito Interplanetário, o qual viria a se constituir formalmente a partir de 1967, com a celebração do Tratado do Espaço, sendo, porém, designado como Direito Espacial.



Precursor do Exodireito, também foi imaginado o Direito Intergentes Planetárias, por meio do qual Valladão vaticina o encontro de povos alienígenas, daí decorrendo a necessidade da criação de um novo ramo na árvore jurídica, que deveria(rá) se pautar por uma ética universalista, baseada no *Jus* e no Amor.

O terceiro artigo desta edição é assinado por um coletivo da Academia Latino-Americana de Ufologia Científica, isto é, seu idealizador e presidente, Dr. Julio César Acosta, e os membros Heglair Silvério Alencar, Cláudio Aparecido de Oliveira Santos e Wilson Geraldo de Oliveira. O artigo apresenta o Manifesto lançado em outubro de 2019, em São Paulo, no "Encontro Internacional de Exopolítica: O Fenômeno OVNI Rumo às Nações Unidas!", no qual a entidade defende a necessidade do reconhecimento da realidade das manifestações de inteligências extraterrestres na Terra, em suas dimensões física e material e sua expressão psíquica, bem como outros postulados daí decorrentes.

O artigo seguinte é da lavra do Diretor Cultural do PATOVNI, professor Rudinei Campra, o qual nos remete a fatos ufológicos ocorridos na ancestralidade e ainda atualmente no Japão, a “Terra do Sol Nascente”. Ao lado da exploração de monumentos antigos e suas potenciais implicações com o fenômeno OVNI, o autor relata episódios contemporâneos, inclusive envolvendo pessoas destacadas na sociedade nipônica, demonstrando, assim, a seriedade com a qual a fenomenologia ufológica é tratada no Japão, diferentemente de outros países.

Em seguida, Thomaz Daniel de Oliveira nos apresenta o texto “Acerca da multiplicidade histórica e cultural do fenômeno OVNI”, no qual parte de antigas narrativas de vários povos a respeito de fatos anômalos, hoje identificados como ufológicos, para abordar também a casuística brasileira, além de episódios folclóricos nacionais, potencialmente relacionados ao fenômeno OVNI.



Finalmente, o Conselheiro do PATOVNI, Engenheiro Douglas Albrecht, nos brinda com sugestivo artigo, mais de cunho científico, no qual especula sobre os limites e as possibilidades de a humanidade encontrar raças alienígenas a partir de sua própria exploração espacial. O autor destaca o desenvolvimento de novas tecnologias para jornadas extraterrestres, como as nanonaves, naves solares, motores iônicos e de plasma, dentre outras possibilidades.

E assim o **PATOVNI – GRUPO UFOLÓGICO PARANÁ** oferece mais esta contribuição para fomentar o conhecimento e a reflexão de todas as pessoas – humanas e aliens – interessadas nos muitos mistérios do COSMOS. Vida Longa e Próspera!

Curitiba – Paraná – Junho de 2022.

**Prof. Dr. FLORI ANTONIO TASCA – Editor**





**AS FOTOS CLÁSSICAS DO DISCO VOADOR DO CASAL  
TRENT EM MCMINNVILLE, OREGON: AS MAIS  
AUTÊNTICAS DE TODOS OS TEMPOS?**

**CLÁUDIO TSUYOSHI SUENAGA**

**RESUMO**

As clássicas fotos do disco voador tiradas pelo casal Paul & Evelyn Trent em Sheridan, próximo à cidade de McMinnville, no Oregon, em 1950, foram submetidas nos últimos 70 anos a intensos escrutínios e análises e nunca se conseguiu provar de maneira cabal e peremptória que tivessem sido falsificadas, sendo por isso consideradas por muitos como as imagens mais confiáveis e significativas da história dos OVNI's. Testes por computador comprovaram a inexistência de fios e que o disco estava a pelo menos um quilômetro de distância e tinha um diâmetro aproximado de 20 a 30 metros. Ou seja, se o disco não era um veículo extraterrestre, só restaria a possibilidade de se tratar de um protótipo secreto militar. Os cépticos, por sua vez, insistem que tudo não passou de uma fraude e que as novas tecnologias fornecem recursos para refutar os “falsos positivos” que os computadores deram no passado. Você vai saber de todos os detalhes atualizados desse famoso caso a partir de agora.

**PALAVRAS-CHAVE**

Casal Trent. McMinnville. Fotografia. Disco Voador. Ceticismo.



## SOBRE O AUTOR



Cláudio Suenaga diante do monumento megalítico de Ishi-no-Hoden, na cidade de Takasago, província de Hyogo, no Japão. Imagem: Alexandre Akio Watanabe.

**CLÁUDIO TSUYOSHI SUENAGA** é mestre em História pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), onde defendeu em 1999 a primeira dissertação de mestrado no Brasil sobre o Fenômeno OVNI. Escritor com quatro livros publicados e vários ainda inéditos, possui vasta experiência na área jornalística, tendo colaborado com inúmeros veículos no Brasil e no exterior e publicado centenas de artigos em jornais e revistas. Desde março de 2016, Suenaga trabalha, pesquisa e reside na cidade de Osaka, no Japão.

### Mídias e contato:

Site: <https://claudiosuenaga.yolasite.com/>

Blog: <https://claudiosuenaga.tumblr.com/>

Facebook (perfil): <https://www.facebook.com/clsuenaga/>

Facebook (página): <https://www.facebook.com/clsuenaga/>

Instagram: <https://www.instagram.com/claudiosuenaga/>

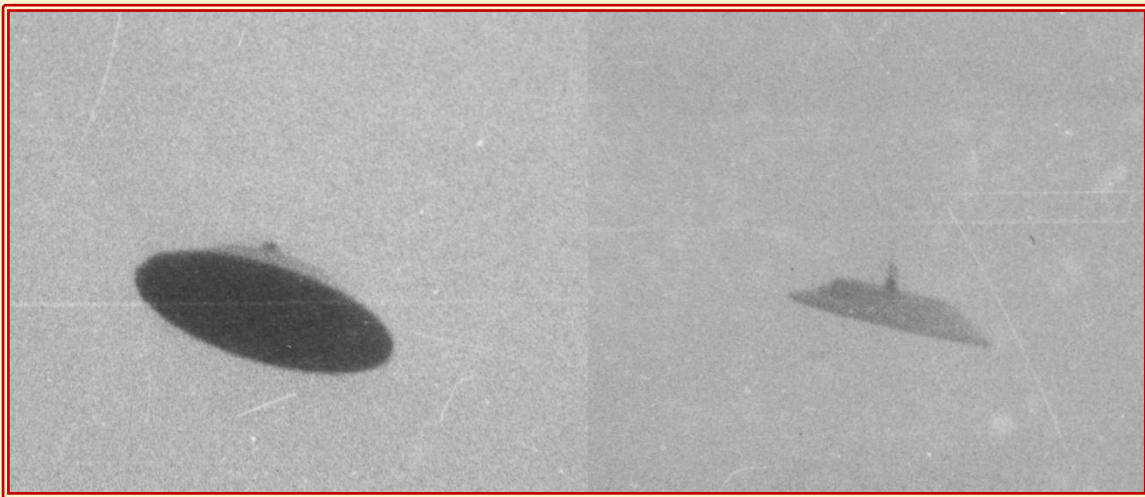
YouTube: <https://www.youtube.com/c/ClaudioSuenaga>

E-mail: [claudiosuenaga@mail.com](mailto:claudiosuenaga@mail.com)





**DEBUNKER**



### **DISCO VOADOR OU PROTÓTIPO MILITAR**

A Era Moderna dos Discos Voadores havia sido inaugurada há quase três anos, mas ainda faltava uma boa fotografia. Esse feito coube a Paul e Evelyn Trent, um casal de fazendeiros dos arredores de Sheridan, cidade a cerca de 15 km a sudoeste de McMinnville, na confluência do rio Yamhill, Estado do Oregon, EUA, daí que as fotografias ficaram conhecidas como as “Fotografias de OVNI de McMinnville”. A pequena fazenda dos Trent, próxima à rodovia Salmon River, ficava em uma comunidade madeireira e agrícola a uma curta distância de carro do fértil Vale Willamette.



Há muitas versões circulantes e contraditórias espalhadas em jornais, revistas, livros e *sites* do incidente com o casal Trent. Comumente se conta que na noite de quinta-feira, 11 de maio de 1950, às 19h30, Evelyn Trent estava voltando para sua casa na fazenda depois de alimentar seus coelhos enjaulados. Antes de chegar a casa, ela notou no céu encoberto um objeto em forma de um “paraquedas de bom tamanho, mas sem as cordas”, de aparência “metálica prata brilhante misturado com bronze”, conforme suas palavras, deslizando lenta e suavemente em sua direção, vindo do nordeste. Ela diria mais tarde: “Era mais bonito do qualquer coisa que eu já tinha visto”. Ela gritou ao seu marido, Paul, de 43 anos, que estava dentro de casa e que, ao sair, também viu o objeto. Depois de observar o objeto por um curto período, Paul voltou para dentro de sua casa para pegar a sua câmera ROAMER 1, equipada com um filme de 120 (ou 620), com o qual conseguiu tirar duas fotos em preto e branco (tempo de exposição de 1/50s) do objeto antes que ele desaparecesse a oeste. O pai de Paul Trent também viu brevemente o objeto. Paul descreveu o objeto, que “parecia estar um pouco inclinado”, como sendo “redondo, brilhante – quase prateado –, sem asas e silencioso”. A primeira das fotos tiradas por Paul Trent mostra o OVNI exibindo a sua parte inferior, sem que ainda possamos discernir sua forma exata.

WIKIPÉDIA



DEBUNKER





A segunda foto mostra a forma do OVNI, com o seu clássico formato de disco e uma torre central. O realce das bordas mostra essa forma nitidamente, enquanto o contorno confirma a natureza tridimensional do objeto.



DEBUNKER



DEBUNKER

Os testes por computador comprovaram a inexistência de suportes e mostraram claramente a base chata do objeto. Comparações posteriores também confirmaram que o disco estava a pelo menos um quilômetro de distância e que tinha um diâmetro aproximado de 20 a 30 metros. Ou seja, se o disco não era uma verdadeira nave espacial, só restaria a possibilidade de se tratar de um protótipo secreto militar.

Durante décadas as fotografias foram submetidas a exames detalhados por especialistas diversos, desde oficiais da USAF a ufólogos, passando por fotógrafos profissionais das revistas *Life*, *Look* e *Popular Mechanics*. William Spaulding, do grupo Observadores Terrestres de Discos [Ground Saucer Watch (GSW)], pioneiro na análise de fotos por computador, reafirmou sua autenticidade.



## FOTOGRAFIAS AUTÊNTICAS DE UM DISCO VOADOR?

Essa versão, que é quase a mesma recolhida pelo astrônomo William Kenneth Hartmann (1939-), o primeiro a propor a teoria de que a Terra havia sido atingida por um corpo do tamanho de um planeta, criando a Lua e dando origem à inclinação de 23,5° da Terra, remonta a uma entrevista que os Trent concederam a Lou Gillette, apresentador da estação de rádio KMCM (mais tarde KLYC), e citada no jornal *The Oregonian* em 10 de junho de 1950. No entanto, os Trents deram uma versão ligeiramente diferente do incidente ao jornal local de McMinnville, o *Telephone Register*, dois dias antes, em 8 de junho. Nessa versão, Evelyn Trent declarou: “Estávamos no quintal. Ambas vimos o objeto ao mesmo tempo. Paul pensou que a câmera estava no carro, mas eu tinha certeza que estava dentro de casa. Eu estava certa, e a câmera estava carregada com filme Kodak”.

O rolo de filme na câmera dos Trent não foi totalmente usado, então os Trent não revelaram o filme imediatamente. O filme não foi revelado até que os quadros restantes fossem usados para tirar fotos de família no Dia das Mães, domingo, 14 de maio de 1950. Os Trent não tentaram vender as fotos, mas apenas mostraram-nas aos amigos. Paul mencionou seu avistamento e as fotos para seu banqueiro, Frank Wortmann, que ficou intrigado o suficiente para exibi-las na janela de seu banco em McMinnville.

Pouco depois, Bill Powell, um repórter de um jornal de McMinnville, convenceu Trent a emprestar-lhe os negativos. Powell examinou os negativos e não encontrou evidências de que foram adulterados ou falsificados.



Em 8 de junho de 1950, a história de Powell sobre o incidente – acompanhada pelas duas fotos – foi publicada na primeira página do *Telephone-Register*. A manchete dizia: “At Long Last – Authentic Photographs Of Flying Saucer [?]” (“Finalmente – Fotografias Autênticas de um Disco Voador [?]”). Dois dias depois, em 10 de junho, elas foram publicadas em vários jornais do país.



JORNAL TELEPHONE REGISTER

A história e as fotos foram posteriormente distribuídas pela agência noticiosa International News Service (INS) a outros jornais de todo o país, o que lhes proporcionou ampla publicidade. A revista *Life* publicou versões cortadas das fotos do OVNI em sua edição de 26 de junho de 1950, junto com uma foto de Paul Trent segurando sua câmera.



Foi prometido aos Trent que os negativos seriam devolvidos a eles, no entanto, isso não aconteceu – a revista *Life* disse aos Trent que havia remetido os negativos ao endereço errado...

## A SESSÃO DE FOTOS DOS TRENT PARA A REVISTA *LIFE*

O fotógrafo Loomis Dean, da *Life*, visitou os Trent em meados de junho de 1950 e tirou dezenas de fotos da família, da fazenda e, de quebra, do repórter Bill Powell do *Telephone-Register*.

### ROSWELL PROOF



### ROSWELL PROOF



A maior parte dessa sessão de fotos do fotógrafo Loomis Dean foi colocada no Google Images em outubro ou novembro de 2008. As fotos e as explicações para elas a seguir, foram retiradas do site Roswell Proof: [http://www.roswellproof.com/LIFE\\_Magazine\\_Trent\\_Photoshoot\\_1950.html](http://www.roswellproof.com/LIFE_Magazine_Trent_Photoshoot_1950.html)



As fotos de Trent na *Life* estão bastante cortadas, incluindo a exclusão das linhas de alta tensão. O fotógrafo da *Life* obviamente tentou reproduzir aproximadamente o ponto de vista das fotos dos Trent nas duas fotos a seguir (observe as linhas de energia e a escada no chão). O carro que aparece estacionado não pertencia aos Trent, mas ao fotógrafo.



REVISTA LIFE

REVISTA LIFE

A foto ao lado mostra o filho dos Trent trepado na escada armada diante do mesmo cenário onde apareceu o OVNI. Certamente a foto foi tirada para dar uma ideia da proporção e da distância do objeto em relação ao local.





De acordo com os Trent, Evelyn foi a primeira a ver o OVNI, quando ela estava alimentando os coelhos em seus criadouros nos fundos da propriedade. Parece que aqui o fotógrafo fez com que ela apontasse na direção em que ela avistou o OVNI pela primeira vez.



REVISTA LIFE

Na foto ao lado, Evelyn, observada pelo cachorro, mostra como protegeu seus olhos do brilho do OVNI enquanto tentava vê-lo melhor. As jaulas dos coelhos ficam à esquerda, na parte de trás do galpão ao fundo.





A foto a seguir foi tirada no quintal voltado para o leste, na área onde Paul Trent teria tirado suas duas fotos. O prédio de tijolos à esquerda ficava nos fundos da casa e era usado como banheiro. O homem alto com quem Evelyn está falando é Bill Powell, o repórter do *Telephone-Register* que decidiu publicar as fotos de Paul Trent após examiná-las cuidadosamente.



REVISTA LIFE

Na foto abaixo, a senhora Trent aparece junto com o seu filho na frente da casa. A foto mostra a escada vertical bem à direita, abaixo das linhas de força. Supostamente, Trent teria falsificado as fotos amarrando um modelo a essas linhas de energia (provavelmente a inferior). No entanto, a escada de 6 pés (1,83 m) fornece uma escala para determinar a altura de ambos os fios. O fio inferior ficaria a cerca de 11 pés (3,35 m) acima do solo. Isso impunha sérias restrições ao comprimento de qualquer fio de suspensão.



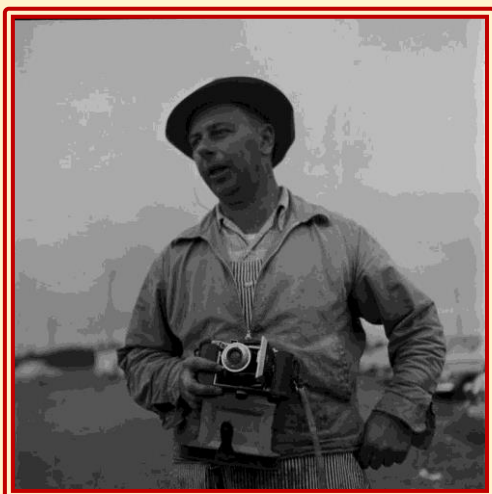
Dadas essas restrições, torna-se muito difícil criar um cenário de embuste que funcione sem usar um número razoável de suposições questionáveis.

REVISTA LIFE

Paul Trent aparece na foto ao lado mostrando como tirou as fotos através do visor direito.



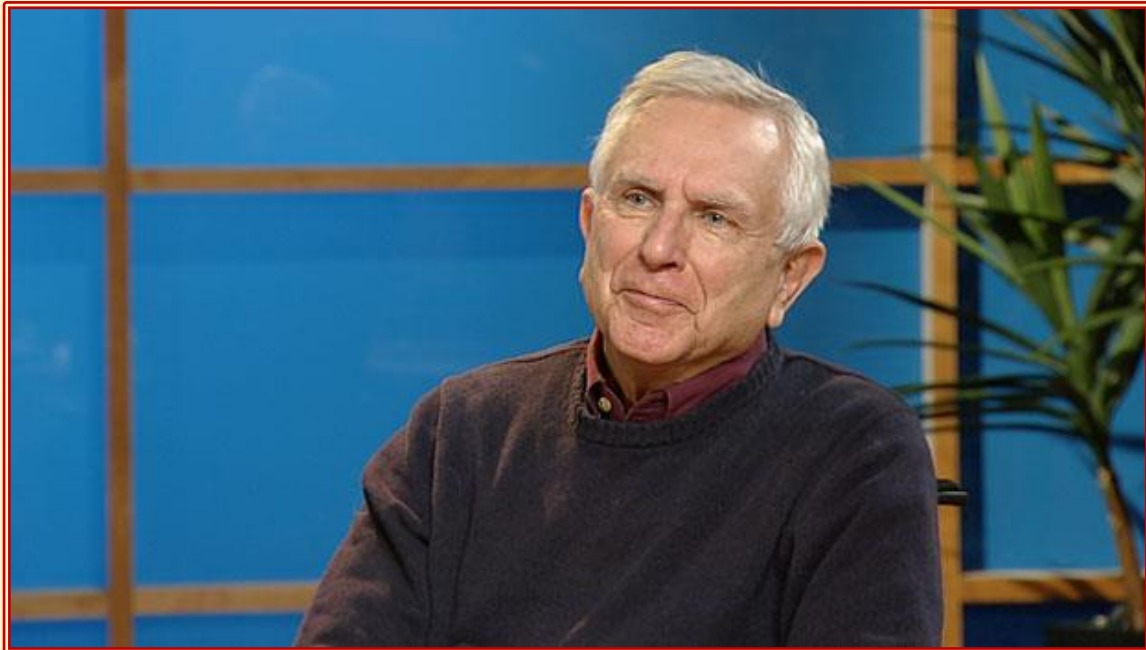
REVISTA LIFE



A foto ao lado de Paul Trent foi a única da sessão de fotos que foi aproveitada pela revista *Life* em sua edição de 26 de junho de 1950.



**O PARECER DE WILLIAM KENNETH HARTMANN: PODE  
TER SIDO UM MODELO SUSPENSO POR UM FIO**



NHD ASTRONOMY

Em 1967, os negativos das fotos dos Trent foram encontrados nos arquivos da United Press International (UPI), o serviço de notícias que havia se fundido com a INS anos antes. Os negativos foram então emprestados ao já citado astrônomo William Kenneth Hartmann, que na ocasião era membro do Comitê Condon (1966-1968), um projeto científico de pesquisa de OVNIIs financiado pelo governo e baseado na Universidade do Colorado, presidido por Edward Uhler Condon (1902-1974), professor de física nascido em Alamogordo, Novo México, pioneiro nas pesquisas da mecânica quântica, tendo participado do desenvolvimento do radar e da bomba atômica – ao lado dos demais cientistas do Projeto Manhattan –, e membro do JILA (Joint Institute for Laboratory Astrophysics, ou Instituto Associado de Astrofísica Laboratorial).

Os Trent não foram informados imediatamente de que os seus negativos “perdidos” haviam sido encontrados. Hartmann entrevistou os Trent e ficou impressionado com a sinceridade do casal, atestando que nunca pediram dinheiro por suas fotos ou buscaram qualquer tipo de notoriedade.

Em seu relatório para o Comitê Condon, Hartmann escreveu: “Este é um dos poucos relatos de OVNIIs em que todos os fatores investigados, geométricos, psicológicos e físicos, parecem ser consistentes com a afirmação de que um objeto voador extraordinário, prateado, metálico, em forma de disco, com dezenas de metros de diâmetro e evidentemente artificial, voou à vista de duas testemunhas” (“*Condon Report, Photographic Case Studies: Cases 46 – 59*”).

A sua impressão foi reforçada pela análise fotométrica das imagens. Hartmann notou que o brilho do lado inferior do objeto parecia ser mais claro do que o lado inferior do tanque de óleo visto nas imagens. Isso podia ser devido aos efeitos de dispersão atmosférica, os mesmos efeitos que fazem montanhas distantes parecerem “desbotadas” e azuis. Esse efeito sugeriu que o objeto estava mais longe da câmera do que o tanque.

Hartmann, entretanto, apontou a possibilidade de as imagens terem sido fabricadas. Ele observou que “O objeto aparece sob um par de fios. Podemos questionar, portanto, se poderia ter sido um modelo suspenso por um dos fios. Essa possibilidade é reforçada pela observação de que o objeto aparece abaixo de aproximadamente o mesmo ponto nas duas fotos, apesar de terem sido tiradas de duas posições.” E conclui: “Esses testes não descartam a possibilidade de que o objeto fosse um pequeno modelo suspenso por um fio”.

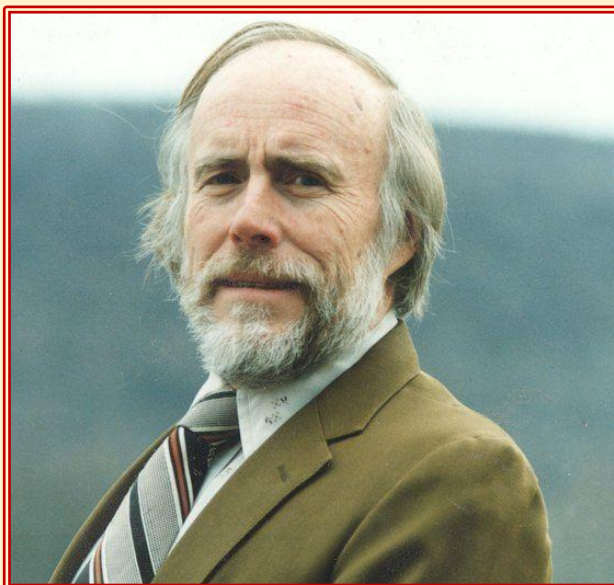
Hartmann também notou uma discrepância que mais tarde se tornaria o principal ponto de objeção para os cépticos.



Ele notou que a iluminação geral da imagem era consistente com a iluminação que seria esperada perto do pôr do sol, mas “o poste telefônico, a garagem à esquerda e especialmente os frontões das casas distantes (à esquerda do celeiro) são iluminados da direita ou do leste. A casa, em particular, parece ter uma sombra sob o telhado que sugere uma foto tirada de dia, e combinada com a incidência para o leste, pode-se argumentar que as fotos foram tiradas em um dia nublado, digamos, às 10 horas”. Depois que Hartmann concluiu sua investigação, ele devolveu os negativos à UPI, que então informou os Trent. Em 1970, os Trent pediram a Philip Bladine, editor do *News-Register* (o sucessor do *Telephone-Register*), a devolução dos negativos. Bladine pediu à UPI que devolvesse os negativos, o que ela fez. No entanto, por algum motivo, Bladine não informou aos Trent que os negativos haviam sido devolvidos.

### O PARECER DE BRUCE MACCABEE: FIOS NÃO SUSTENTAVAM O OBJETO

Em 1975, os negativos foram encontrados nos arquivos do *News-Register*



ALCHETRON

pelos físicos e ufólogos Bruce Maccabee (1942-), presidente do Fundo para Pesquisa de OVNI (Fund for UFO Research), consultor científico da MUFON (Mutual UFO Network, ou Rede Mútua de OVNI) e físico da Marinha dos Estados Unidos.

Depois de concluir seu próprio estudo das fotos, Maccabee garantiu que os negativos originais fossem finalmente devolvidos aos Trent.

Maccabee analisou as fotos e concluiu que elas não eram falsas e mostravam um objeto “real e físico” no céu acima da fazenda dos Trent. Muitas de suas análises são baseadas em medidas densitométricas, semelhantes à análise fotométrica feita por Hartmann. Maccabee argumentou que o brilho da parte inferior do objeto sugeria que ele estava a alguma distância da câmera, e não era, portanto, um objeto pequeno próximo a ela.

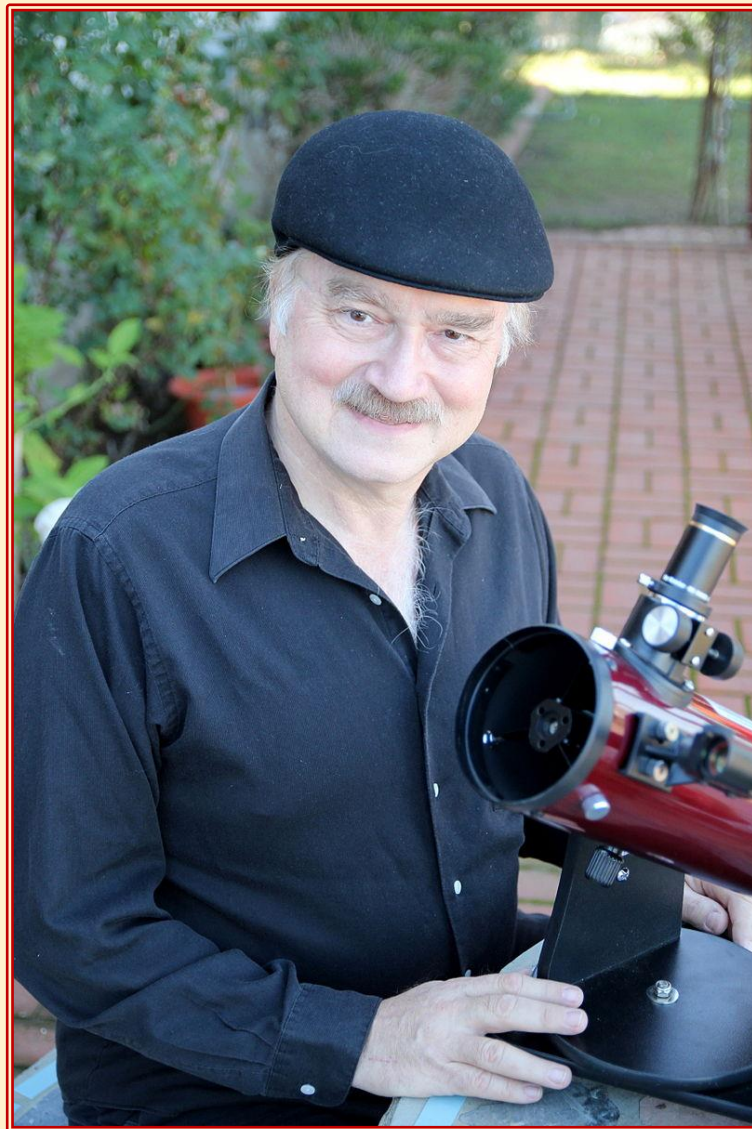
Maccabee também analisou a posição de vários objetos na imagem, bem como uma imagem preparada por Hartmann quando ele visitou o local em junho de 1967. Com base nisso, Maccabee argumentou que a linha de visão das duas imagens se cruzava a alguma distância atrás das linhas de energia vistas nas fotos, o que reforçava, em sua opinião, de que não se tratava de um pequeno modelo. Maccabee afirmou que sua análise não encontrou nenhuma evidência de um fio suspendendo o objeto nas linhas de força.

Em resposta aos argumentos dos cépticos de que sombras em objetos nas fotos provaram que elas haviam sido tiradas de manhã e não no início da noite, como os Trent alegaram, Maccabee argumentou que as condições das nuvens na área de McMinnville na noite do avistamento poderiam causar as sombras na garagem. Ele também afirmou, em resposta à análise de 2013 do IPACO (um software francês de análise de fotos ufológicas projetado e mantido por François Louange e Antoine Cousyn, com o apoio de Geoffrey Quick, disponível em <http://www.ipaco.fr/>), a qual havia concluído que as fotos eram uma farsa, que “em relação a (sua) análise fotogramétrica, mostrei que as linhas de mira não cruzavam sob os fios e eles não refutaram isso.”



A análise de Maccabee pode ser conferida no livro *Aliens in America: A UFO Hunter's Guide to Extraterrestrial Hotspots Across the U.S.* (Avon, Massachusetts, Adams Media, 2010, pp. 23-25), do escritor, editor e ufólogo norte-americano de William J. Birnes, publicador da *UFO Magazine* nos Estados Unidos e um dos apresentadores do programa *UFO Hunters* (*Caçadores de OVNI*s, 2008-2009), transmitido pelo The History Channel.

### O PARECER DOS CÉPTICOS: APENAS UM ESPELHO RETROVISOR SUSPENSO POR UM FIO



ROBERT SHEAFFER

WIKIPEDIA

Na década de 1980, jornalistas e cépticos como Philip J. Klass e Robert Sheaffer (*The Debunker's Domain*, revised Sept. 10, 2014) afirmaram categoricamente que as fotos eram falsas e que todo o evento tinha sido uma fraude. O principal argumento era o de que as sombras na garagem no lado esquerdo das fotos provavam que as fotos haviam sido tiradas de manhã, e não no início da noite, como os Trent alegaram. Klass e Sheaffer argumentaram que, como os Trent aparentemente mentiram sobre a hora do dia em que as fotos foram tiradas, toda a história deles era suspeita. Eles também alegaram que os Trent mostraram interesse em OVNIIs antes de seu alegado avistamento.

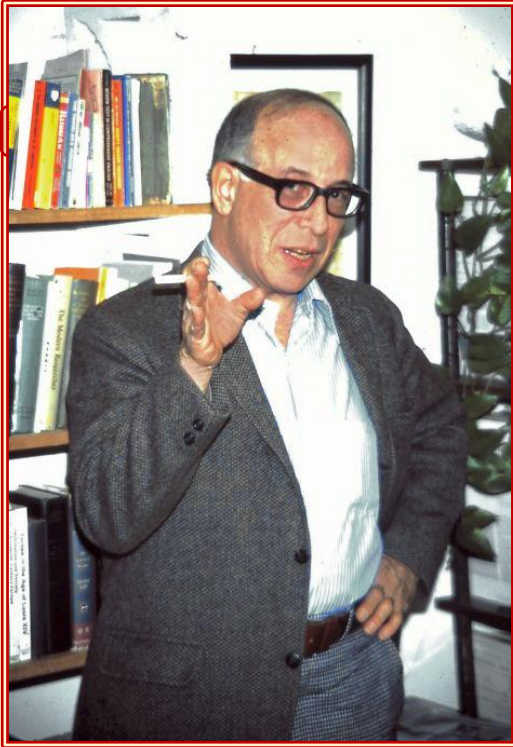
Além disso, a análise das fotos sugeriu que o objeto fotografado era pequeno e provavelmente se tratava de um modelo pendurado em linhas de energia visíveis na parte superior das fotos. Eles também acreditavam que o objeto poderia ter sido nada mais do que o espelho retrovisor lateral de um veículo. De fato, o objeto tem uma forma que é muito semelhante aos espelhos retrovisores redondos que foram usados nos veículos Ford por décadas, ou modelos semelhantes em quase todos os veículos da época.



WIKIPÉDIA

O espelho retrovisor deste Ford F-100 de 1961 tem uma forte semelhança com o objeto visto nas fotos. Observe o ligeiro deslocamento do parafuso de montagem, que corresponde ao deslocamento do detalhe da “antena” nas imagens. Espelhos semelhantes foram usados por décadas em muitos veículos.





PHILIP J. KLASS

WIKIPÉDIA

Em março e junho de 2013, Antoine Cousyn, François Louange e Geoff Quick, do IPACO, postaram dois estudos em seu *site* intitulados “De volta às imagens de McMinnville” e “Evidências de estarem suspensos por um fio”. Eles argumentaram que a geometria das fotografias é mais consistente com um pequeno modelo com um fundo oco pendurado em um fio suspenso nas linhas de força acima, e afirmaram que haviam detectado a presença de um fio acima do objeto. A conclusão deles foi de que “o resultado claro deste estudo foi que o OVNI de McMinnville era um modelo pendurado por um fio.”

As fotos de Loomis Dean, da *Life*, no entanto, mostram que os dois fios se torcem no ar gradualmente para se prenderem quase horizontalmente – e não verticalmente – à borda do telhado da garagem na extremidade sul. O fio inferior é preso a cerca de 30 centímetros para baixo e a leste do pico do telhado da garagem, onde o fio superior está preso. Isso significa que no meio da lacuna entre a casa e a garagem os fios não estão situados diretamente acima uns dos outros em um “plano vertical”, mas são rodados e deslocados cerca de 30° da vertical. Isso torna o fio inferior mais próximo da câmera e ainda mais distante do ponto de cruzamento da linha de visão e, portanto, torna a hipótese de um modelo fraudulento ainda mais difícil.

Klass também afirmou ter encontrado uma série de contradições na história do avistamento dos Trent, e notou que sua versão do incidente mudou ao longo dos anos. Sua conclusão foi que os Trents inventaram tudo. Depois que Sheaffer enviou sua pesquisa e conclusões a William Hartmann, este retirou sua avaliação positiva anterior do caso que havia sido encaminhada ao Comitê Condon.

As análises cépticas também podem ser conferidas com mais detalhes no já citado *Aliens in America* (Avon, Massachusetts, Adams Media, 2010. p.267 a 272), de William J. Birnes,

## CONCLUSÃO

A despeito das refutações e acusações dos cépticos, as fotografias de OVNI de McMinnville permanecem entre as mais divulgadas e consideradas autênticas na história dos OVNI, a indicar que o Fenômeno OVNI é físico e real. Os Trent têm sido consistentemente descritos como agricultores simples e honestos que nunca tentaram lucrar com suas fotos, nem com a notoriedade que elas lhes trouxeram, o que é verdade. Evelyn Trent morreu em 1997 e Paul Trent no ano seguinte, em 1998. Ambos insistiram até o fim de suas vidas que o avistamento e as fotos eram genuínos.

O interesse em torno das fotos de OVNI dos Trent os levou a um “Festival UFO” anual realizado em McMinnville, e que agora é o maior encontro desse tipo no noroeste do Pacífico e é o segundo maior festival de OVNI dos Estados Unidos, depois do de Roswell, no Novo México.



Em uma entrevista que concederam em 1997, pouco antes de falecerem, os Trent admitiram que inicialmente pensaram que o objeto que haviam fotografado fosse uma aeronave militar secreta e temiam que “as fotos pudessem lhes trazer problemas”. Investigadores do FBI e da USAF estiveram xeretando na fazenda dos Trent em mais de uma ocasião.

**UM DISCO VOADOR IDÊNTICO AO DOS TRENT FRAUDADO  
POR WALTER SCHILLING NA ALEMANHA**



UFOLOGIE PATRICK GROSS

Uma foto que bem poderia ser a terceira da sequência dos Trent, mas que não foi batida pelos Trent, nem tampouco na região de McMinnville, mas por Walter Schilling perto do rio Wedel em Hamburgo, na Alemanha, por volta de 14 horas do dia 3 de março de 1977, mostra um objeto idêntico – no clássico formato discoide – ao que aparece nas fotos dos Trent.

A legenda padrão oferecida por vários *sites* que apresentam a imagem diz: “Herr Walter Schilling observou e fotografou este disco voador com um curioso mastro giratório, semelhante a um periscópio fluorescente. O objeto estava muito próximo ao solo e inclinado em um ângulo que projetava uma sombra de 9 metros na grama à sua direita.”

Porque o *close up* indica pelo menos alguma semelhança com as famosas fotografias de Paul Trent em McMinnville, essa semelhança é às vezes citada como razão para acreditar que a foto é verdadeira, ou, pelo contrário, que é uma farsa.

Pois se trata mesmo de uma farsa. O Ground Saucers Watch já havia analisado a fotografia e concluído que o objeto não passa de um pequeno modelo, o que foi admitido por Schilling durante um encontro que manteve em 11 de agosto de 1983 com o controverso historiador, jornalista e ufólogo alemão Michael Hesemann, que vem ajudando o Vaticano a datar relíquias e é co-fundador da Deutschland Pro Papa, uma iniciativa católica conservadora que afirma representar a “maioria silenciosa dos católicos leais a Roma”.

Schilling, que no ano seguinte foi internado em um hospital psiquiátrico após ser acusado de comportamento sexual inadequado, ainda acrescentou nessa conversa, em tom de galhofa: “Foi uma piada muito boa, meu amigo”.



REFERÊNCIAS

BIRNES, J. William. *Aliens in America: A UFO Hunter's Guide to Extraterrestrial Hotspots Across the U.S.*, Avon, Massachusetts, Adams Media, 2010.

CONDON, Edward U. et alii. *A Scientific Study of Unidentified Flying Objects*, Universidade do Colorado, 1969.

COUSYN, Antoine; LOUANGE, François; QUICK, Geoff. *Back to McMinnville pictures (April 2013); Evidence of a suspension thread (June 2013)*, in *IPACO* [<http://www.ipaco.fr/ReportMcMinnville.pdf>].

“Farmer Trent’s Flying Saucer”, in *LIFE*: 40, New York, June 26, 1950.

HARTMANN, William Kenneth. “**Condon Report, Photographic Case Studies: Cases 46 – 59**”, *Retrieved 12 April 2018* (<http://files.ncas.org/condon/text/case46.htm>).

KLASS, Philip. “*What Bruce Maccabee DOESN'T Tell You About His Investigation of the Famous McMinnville/Trent UFO-Photo Case*”, in *The Debunker's Domain* (<http://debunker.com/texts/BSMtrentPJK.html>), 1995.

SHEAFFER, Robert. “*Special Report: The Trent UFO Photos - the “Best” of All Time - Finally Busted?*”, in *Bad UFOs: Skepticism, UFOs, and The Universe*, **September 25, 2014** (<https://badufos.blogspot.com/2014/09/special-report-trent-ufo-photos-best-of.html>).

SHEAFFER, Robert. “*The Trent UFO Photos, McMinnville, Oregon - May 11, 1950*”, in *The Debunker's Domain* (<http://debunker.com/index.htm>), revised Sept. 10, 2014.

**A PROFECIA DO EXODIREITO**

**FLORI ANTONIO TASCA**

**RESUMO**

O artigo inicia com apresentação de breve referência biográfica sobre Haroldo Teixeira Valladão (1901-1987), para expor, em seguida, aspectos do artigo de sua autoria publicado em 1958 a respeito de temas que hoje se identificam com o Direito Espacial e o Exodireito. No texto comentado, partindo do fato histórico protagonizado pela antiga União Soviética, o lançamento do satélite artificial Sputnik-1 (1957), Valladão anuncia a necessidade da criação de um novo ramo do Direito, o qual denominou Direito Interplanetário, a disciplinar a presença humana no espaço exterior, seja pelo lançamento de satélites e outros artefatos, seja pelas futuras viagens interplanetárias. Em seguida, a partir da ideia de um Direito Intergentes Planetárias, Valladão projeta o futuro relacionamento entre humanos e alienígenas, o qual deverá ter como fundamento uma ética universalista, ideia consentânea com o atual Exodireito.

**PALAVRAS-CHAVE**

Haroldo Valladão. Direito Espacial. Exodireito. Alienígenas.



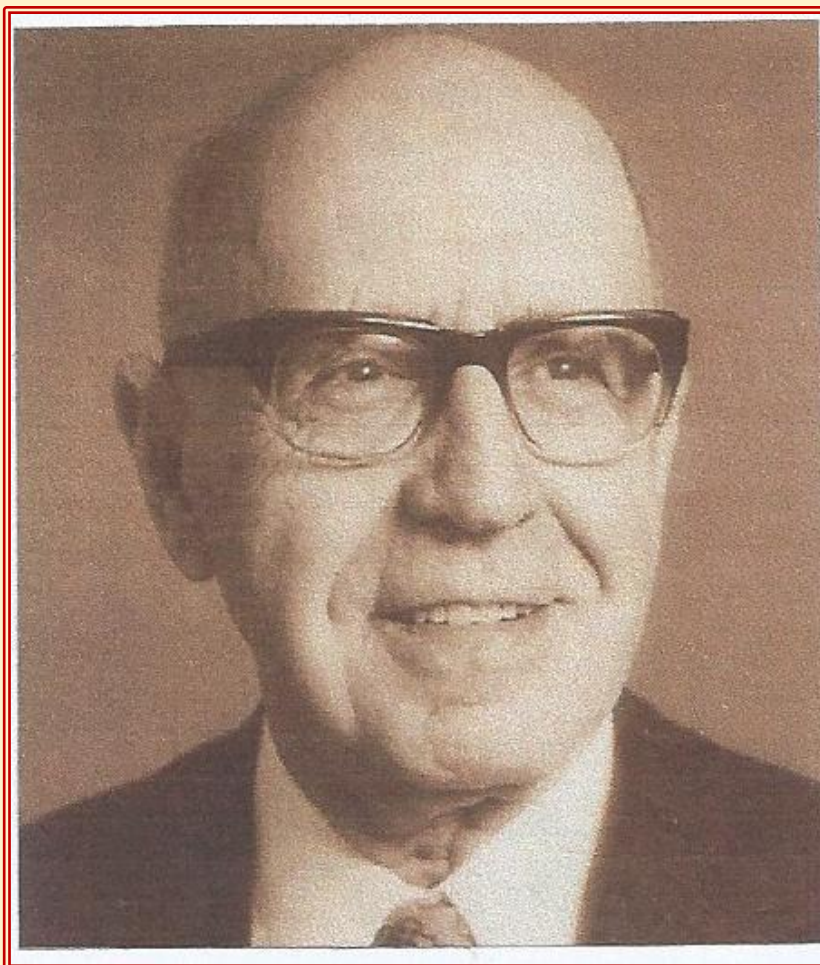


### SOBRE O AUTOR

**FLORI ANTONIO TASCA**, gaúcho radicado no Paraná, é graduado em Filosofia pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2018), mestre em Direito Privado (1997) e doutor em Direito das Relações Sociais (2001) pela Universidade Federal do Paraná. No campo profissional, é advogado (1993-) especialista em recursos, com forte atuação nos Tribunais brasileiros, além de empresário (2000-) no ramo cultural, titular de Tasca Editorial (projetos especiais), Instituto Flamma (educação corporativa) e Instituto Ômega (cultura geral). Exerceu a função de Juiz Leigo Voluntário (2009-2014) para o Tribunal de Justiça do Paraná. Foi professor universitário durante duas décadas, atuando como docente, pesquisador, consultor e gestor educacional em Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas. É membro benemérito do Grande Oriente do Brasil (2018), sócio efetivo do Centro de Letras do Paraná (2006), membro do Instituto dos Advogados do Paraná (2010), integra a Academia de Cultura de Curitiba (2000). É membro honorário da Força Aérea Brasileira (2009). Especialista em Exociências Sociais, participou de várias entidades de cunho ufológico, proferindo conferências e seminários em eventos de abrangência nacional (2015-). Fundou e coordena o PATOVNI – Grupo Ufológico Paraná (2015-), entidade dedicada a estudar e a divulgar temas sobre Cosmologia e Ufologia. É editor da Revista COSMOVNI.

Contato: [fa.tasca@tascaadvogados.adv.br](mailto:fa.tasca@tascaadvogados.adv.br).

**SOBRE O PROFETA**



**ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO**

**HAROLDO TEIXEIRA VALLADÃO**, filho de Alfredo Vilhena Valladão e de Maria Isabel dos Reis Teixeira Valladão, destacado jurista brasileiro, nasceu na cidade de São Paulo (05.07.1901) e faleceu no Rio de Janeiro (07.04.1987). Casou-se com Margarida Bandeira de Mello Valladão e dessa união nasceram dois filhos.



Segundo informa a Academia Brasileira de Direito do Trabalho (ABDT, 2022), inobstante paulista de nascimento, Valladão cursou o primário e o secundário no antigo Distrito Federal, hoje Rio de Janeiro, frequentando os tradicionais colégios jesuítas São Bento e Anchieta. Ainda na então Capital Federal, em 1917 ingressou na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, tendo obtido o grau de bacharel em 1921.

Valladão iniciou carreira no magistério superior no ano 1927, como livre-docente, tornando-se, depois, professor efetivo concursado na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. Foi também docente na Faculdade de Direito da Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Dentre muitas outras funções e cargos ocupados por ele na área jurídica, destacam-se os de Consultor-Geral da República (1947-1950), Procurador-Geral da República (1967) e Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores (1961-1971) (WIKIPÉDIA, 2022).

Na década de 1930, qualificado como Mestre em Direito Internacional, integrou a seção brasileira do Comité Juridique International de l'Aviation, cujo objetivo era estudar a doutrina e a legislação sobre aeronáutica em diversos países. Em 1936 e 1939 lecionou no Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura e no Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura (ABDT, 2022).

Em 1940, mediante novo concurso, foi alçado a catedrático de Direito Internacional Privado na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, atualmente Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Valladão teve marcante presença e ativa participação em numerosos eventos internacionais, tendo, por exemplo, chefiado a delegação do Brasil nas conferências de Direito Internacional realizadas em Genebra, na Suíça (1971 e 1972); e tendo atuado como delegado único na XII Conferência de Direito Internacional Privado, em Haia, na Holanda (1972). Em 1975 comandou a delegação brasileira na Conferência Especializada Interamericana de Direito Internacional Privado, no Panamá (ABDT, 2022).

Integrou numerosas entidades de estudo do Direito Internacional, com destaque para a Sociedade Brasileira de Direito Internacional e a Academia Internacional de Direito Comparado (Haia, Holanda).

Recebeu muitos títulos honoríficos nacionais e internacionais, como a Medalha do Mérito Aeronáutico Santos Dumont (Brasil); o título de Oficial da Legião de Honra (França); o título de Comendador da Ordem de Orange-Nassau (Países Baixos); também o título de Comendador da Ordem do Mérito (Equador); e a distinção de Grande Oficial da Ordem Condor de los Andes (Bolívia).

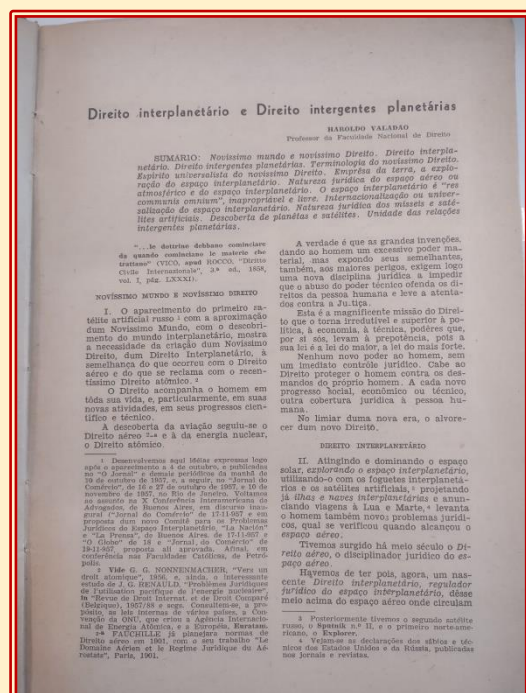
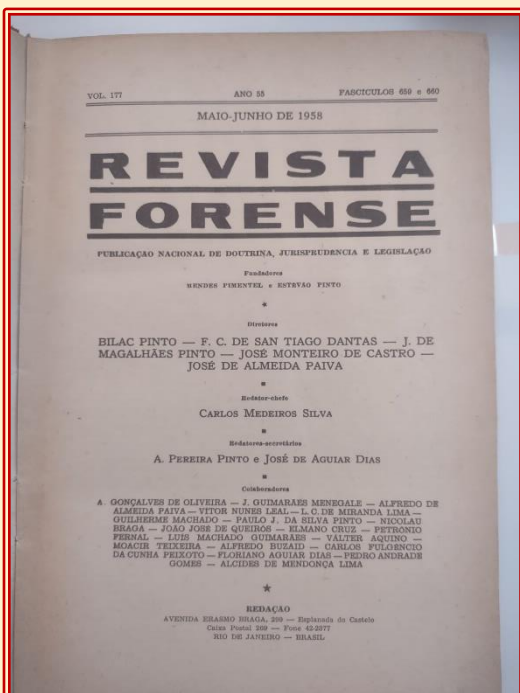
Valladão teve profícua produção científica e cultural, com a abordagem de temas vanguardistas, como foi o incipiente Direito Aéreo e o imaginado Direito Interplanetário e Direito Intergentes Planetárias, tema sobre o qual é dedicado o presente estudo.

**A PROFECIA NO ALVORECER DA ERA ESPACIAL**

A notícia de que a antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas estava colocando em órbita o primeiro satélite artificial, Sputnik-1 (o que se seguiu rapidamente com os Estados Unidos da América e seu satélite Explorer 1), inspirou Valladolid a escrever um artigo alusivo ao tema, o qual se tornou referência histórica não só para o hoje denominado Direito Espacial, mas também para o atualmente denominado Exodireito.

Na edição de maio-junho de 1958, um ano após iniciada a “corrida espacial”, a Revista Forense (nº 177), um dos mais antigos e tradicionais periódicos jurídicos no Brasil, fez publicar o artigo “Direito Interplanetário e Direito Intergentes Planetárias” (VALLADÃO, 1958). O ser humano ainda não havia sequer ido à Lua, mas Valladolid já pensava em um novíssimo Direito que surgiria a partir do contato da humanidade com seres inteligentes de outros mundos.

**REVISTA FORENSE 177 – FOTOGRAFIAS DE F. A. TASCA**





O Direito Interplanetário (ideia consubstanciada hoje no Direito Espacial) havia sido imaginado a partir do lançamento do Sputnik-1 e seria o regulador jurídico das atividades dos seres humanos acima do espaço aéreo, local dos satélites artificiais e da então apenas cogitada “navegação entre planetas”. Valladão já identificava a necessidade de um aparato jurídico para que a exploração de planetas pudesse ser regulada, sobretudo por meio de leis e de tratados.

A questão alienígena, porém, seria contemplada por outro ramo da árvore jurídica, o “Direito Intergentes Planetárias” cuja ideia é, em essência, a mesma do atual Exodireito. Valladão reconhecia que, conforme utilizasse o espaço interplanetário, a humanidade poderia descobrir mundos já habitados, a demandar um regramento jurídico para as futuras relações humano-alienígenas. Nesse sentido, o Exodireito foi vaticinado pelo consagrado jurista brasileiro: eis, pois, o profeta e sua profecia (...).

## **DO DIREITO INTERPLANETÁRIO AO DIREITO ESPACIAL**

O profético artigo em comento inicia anunciando “o novíssimo mundo e o novíssimo direito”, a partir da colocação em órbita do pioneiro satélite soviético, repetindo-se o que havia ocorrido poucas décadas antes, com o surgimento das aeronaves e a necessidade de regulação do uso do espaço atmosférico (Direito Aéreo), bem como com a então recentíssima fusão nuclear e a imperiosidade de um novo Direito Atômico.

Valladão insiste na denominação “Direito Interplanetário”, para designar o projetado conjunto normativo regulador da presença humana no espaço exterior, acima da camada atmosférica, seja pelo lançamento de satélites, seja pela própria humanidade alçando voos em imaginadas naves espaciais.

Assim que, nas palavras do autor, “atingindo e dominando o espaço solar, explorando o espaço interplanetário, utilizando-o com os foguetes interplanetários e os satélites artificiais, projetando já ilhas e naves interplanetárias e anunciando viagens à Lua e Marte, levanta o homem também novos problemas jurídicos, qual se verificou quando alcançou o espaço aéreo” (VALLADÃO, 1958, p. 13).

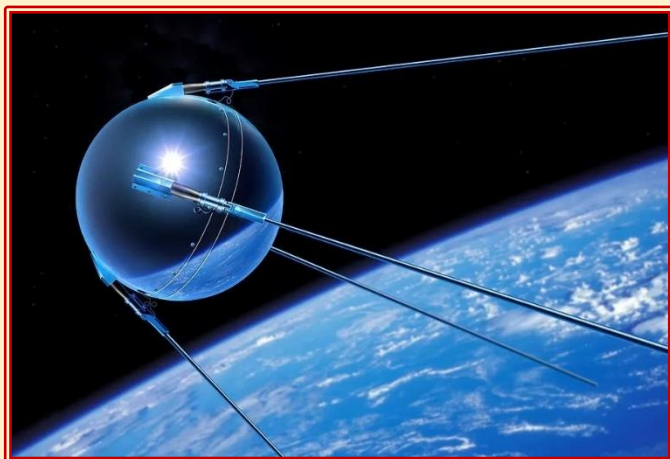
Mais:

Havendo de ter, pois, agora, um nascente Direito Interplanetário, regulador jurídico do espaço interplanetário, desse meio acima do espaço aéreo onde circulam satélites artificiais e se desenvolverá a navegação entre os planetas ...

Disporá sobre os direitos e deveres relativos à emissão, ao curso, às interferências, à interrupção e à recepção desses novíssimos e minúsculos planetas; determinará a natureza jurídica do espaço interplanetário e das suas naves e estações e, afinal, as normas da respectiva navegação.

Estabelecerá, a respeito, a ação coletiva da Terra, e fixará, no assunto, a liberdade e a responsabilidade de cada Estado, de cada empresa, de cada indivíduo. (VALLADÃO, 1958, pp. 13-14)

Embora a era espacial tenha surgido a partir de corrida armamentista, visando o desenvolvimento de mísseis balísticos intercontinentais, o potencial científico da presença humana no espaço exterior despertou interesse da comunidade internacional, ensejando, pois, o surgimento do Direito Espacial, “filho da Guerra Fria, mas de uma fase da Guerra Fria que permite e requer determinados entendimentos em benefício de ambas as partes do potencial conflito” (MONSERRAT FILHO *et alli*, 2003).



SPUTNIK 1

REVISTA GALILEU

Tal como projetou Valladão, cuida-se de ordenar as atividades humanas no espaço exterior, mediante um novo ramo do Direito Público, predominando o Direito Internacional Público, embora também haja normas de Direito Espacial Interno. Mesmo a legislação doméstica, porém, não deixa de estar submetida a tratados e resoluções internacionais. Prevaleceu, portanto, denominação diversa da desejada por Valladão, embora a essência desse incipiente ramo da árvore jurídica tenha se mantido tal como imaginado pelo insigne jurista.

Então, constata-se que as atividades espaciais dos humanos tiveram início na década de 1950, no contexto da Guerra Fria, com a competição entre soviéticos e norte-americanos. Nas décadas seguintes, essas atividades espaciais se diversificaram e se tornaram essenciais à vida moderna, pois são elas que garantem as telecomunicações, a meteorologia, a previsão de desastres naturais, etc. Os objetivos militares das atividades espaciais, contudo, seguem dominantes em países como os EUA, a ponto de se vislumbrar uma “corrida armamentista espacial” (MONSERRAT FILHO, 2007, p. 16). Ao mesmo tempo, há um avanço de grandes corporações sobre as atividades espaciais, o que faz com que a lógica de lucro prevaleça sobre a ideia de bem comum.

Em consequência, um dos desafios do Direito Espacial na atualidade é deter o processo que pode fazer do espaço um teatro de guerra, além de assegurar que as atividades espaciais beneficiem toda a humanidade, e não apenas os países que dominam as tecnologias mais avançadas. Isso está de acordo com o Tratado do Espaço de 1967, tido como a “carta magna” das atividades espaciais e que, já em seu artigo 1º, prevê que a exploração e o uso do espaço exterior devem ter em mira o bem comum.



Além desse tratado, o Direito Espacial tem como fundamento um acordo sobre salvamento e restituição de astronautas (1968), uma convenção sobre responsabilidade por danos causados por objetos espaciais (1972), uma convenção de registro de objetos espaciais (1975) e um acordo que regula as atividades na Lua e em outros corpos celestes, aclamado por unanimidade na ONU (1979). Tais normativas primam pela “cláusula do bem comum” e jamais pairou dúvidas sobre a sua Justiça. O arcabouço jurídico proíbe a apropriação da Lua ou de outros corpos celestes, afastando, desse modo (em teoria), o espírito colonialista que, historicamente, marcou a trajetória humana. Tal ideário é o mesmo engendrado por Valladão, para quem “o espaço interplanetário é, juridicamente, uma *res communis omnium* e, pois, inapropriável e livre”. Citando uma categoria jurídica dos antigos romanos, o autor pontua que “estabelece, pois, o direito natural a existência de coisas, *res communis omnium* que estão à disposição de todos, cuja utilização é faculdade natural, de todos os homens, para atender às necessidades da vida, contra a qual nenhum direito se pode invocar” (VALLADÃO, 1958, p. 20).

Entretanto, foram poucos os países que ratificaram todos os 5 tratados espaciais. Além disso, o governo dos EUA, especialmente sua Força Aérea, parece ter pouca consideração pelo conteúdo desses tratados, pois se recusa a limitar os testes e o uso de artefatos militares no espaço e admite a utilização de fontes de energia nuclear, em atitudes que visam aos próprios interesses do país, sem relação com o bem comum que, idealmente, deveria nortear a exploração espacial.

Quiçá o Tratado do Espaço demande atualizações, frente à nova realidade tecnológica, mas a discussão sobre novas e atualizadas normativas para as atividades espaciais tem sido impedida por aqueles países que sabem que isso resultaria em prejuízos para os seus próprios interesses.

As nações terráqueas mais poderosas, em suma, não estão ainda convencidas de que os benefícios da exploração espacial devem ser estendidos a toda a humanidade, transcendendo fronteiras nacionais, revelando, assim, que os ideias que inspiraram Valladão no profético artigo ainda demandam amadurecimento.



CERIMÔNIA DE ASSINATURA DO TRATADO DO ESPAÇO

REVISTA RELAÇÕES EXTERIORES

À parte dessas dificuldades, a humanidade se aproxima do momento em que dará passos decisivos na exploração espacial, pois já se tem como certo que em algum momento serão criadas colônias humanas fora do planeta, seja na Lua ou em Marte. Evidentemente, se o ser humano passar a ocupar o espaço dessa maneira, o Direito Espacial precisará acompanhá-lo.

As fronteiras do Direito Espacial irão ser alargadas a partir dessas colônias humanas, as quais criarão uma série de situações inéditas para a humanidade, agora também “extraterrestre”. Haverá impacto até mesmo nas relações privadas, como as de famílias, sucessões, contratos, posses, propriedades, relações comerciais, ilícitos civis e criminais, dentre outras (BUHR, 2012, p. 37). O Direito Espacial terá de regular tais condutas, que afetarão diferentes áreas do fenômeno jurídico na Terra e além, as quais precisarão ser adaptadas diante dessa nova realidade.

E para além de tudo isso, o contato público, ostensivo e formal da humanidade com outras civilizações demandará a construção de outro arcabouço ético e jurídico, o que também foi profetizado por Valladão, tema que se encontra no centro desta reflexão.

## **EXODIREITO: DIREITO INTERGENTES PLANETÁRIAS**

Diferentemente do Direito Interplanetário (hoje chamado Direito Espacial), o qual tem foco exclusivamente na atuação humana no espaço exterior à Terra (fundado, portanto no antropocentrismo), o Direito Intergentes Planetárias (Exodireito) teria por objeto a interação entre os habitantes de diferentes mundos, constituídos por variadas espécies sencientes, e estaria acima do Direito Internacional terráqueo. Por se constituir em uma novel modalidade jurídica, seria difícil antever o conteúdo normativo, mas Valladão considerava possível delinear o “espírito” norteador da futura normatividade entre “pessoas” integrantes de diversas civilizações.

Nas palavras do profeta:

A seguir, com os progressos da utilização do espaço interplanetário, com as anunciadas comunicações da Terra com outros planetas, e a possibilidade desses serem habitados, surgirá então o *Jus Inter Gentes Planetarum*, o Direito intergentes planetárias.

Esse futuro direito irá disciplinar as futuras relações entre os habitantes da Terra e os respectivos grupos humanos com os seres e povos encontrados noutros planetas, com os possíveis selenitas, marcianos, etc... (VALLADÃO, 1958, p. 14)





HUMANOS E ALIENS

PIXABAY

Mais de 5 décadas após publicado o clássico texto ora comentado, Alfred Lambremont Webre, o fundador do movimento denominado Exopolítica, advoga que as futuras relações humano-alienígenas deverão ser pautadas em uma ética universalista (WEBRE, 2012), corroborando, pois, a visão de Valladão, para quem há certos valores ou princípios universais, como o Amor, a Justiça, a Equidade e o respeito à personalidade, fundamentais para todo e qualquer ordenamento jurídico, humano ou não. Assim que,

Todos esses novíssimos direitos, a serem planificados, não de se inspirar dum espírito universal, imune ao ácido dissolvente da ‘soberania nacional’, acima da prepotência de países, de continentes, de planetas, superior ao egoísmo de indivíduos, de grupos, de povos ou de nações, pois o mundo foi dado por Deus aos homens para que dele gozassem todos em paz, isto é, de boa vontade, altruisticamente, amando e ajudando uns aos outros.

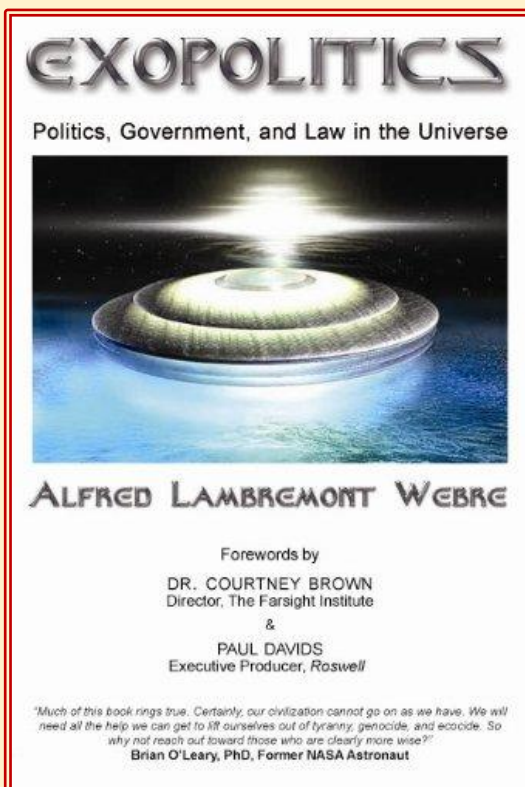
É a base ética que doura a Justiça com o clarão divino sem o qual os homens se entredevorariam.

Serão construídos, pois, sob bases jurídicas universais de *Jus* e do Amor, da Justiça e da Equidade, que respeitem a personalidade do ser humano onde quer que se encontre, no espaço aéreo ou atmosférico, no espaço solar ou interplanetário e mesmo além ...

Sua orientação não dependerá, qual sucedeu outrora, com o Direito Internacional, de pontos de vista unilaterais de um ou de outro Estado, de uma ou de outra grande potência, mas de um nobre espírito geral, aparecendo a Terra como um todo jurídico, a nossa Federação Máxima. (VALLADÃO, 1958, p. 16-17).

Uma base ética voltada à paz, à boa vontade, ao altruísmo, ao amor e ao auxílio mútuo, em caráter cosmopolita, deveria orientar a Justiça, inclusive no relacionamento com outros seres inteligentes. Para que a humanidade pratique tais valores, Valladão destaca o papel da ONU, que deveria tomar a frente nas discussões sobre a temática, evitando que um país com mais capacidade tecnológica ou financeira determine sozinho as bases do relacionamento com os aliens.

Aparentemente, o que Valladão pretendia que se evitasse é um cenário sombrio de relacionamento humano-alienígena, tal qual delineado por outro expoente da Exopolítica, Michael Salla (2012), para quem, com base em pesquisas realizadas a partir da casuística ufológica mundial, um país (os

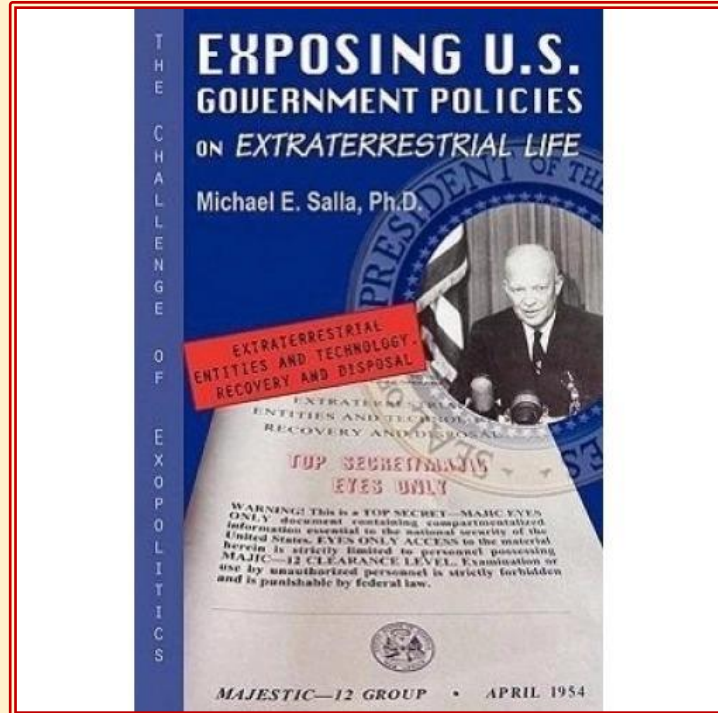


EUA) tem agido como se fosse o legítimo representante da humanidade perante povos alienígenas. Com efeito, Salla revela um quadro de intervenção direta de raças alienígenas no planeta Terra, agindo impunemente a partir de agendas próprias e obscuras, envolvendo toda sorte de violação a direitos humanos, como abduções, seguidas de experiências genéticas (hibridização), de controle mental, etc. (SALLA, 2012).

EXOPOLÍTICA - WEBRE

AMAZON

Tal contexto é muito semelhante ao abordado na série de ficção científica Arquivo X, na qual há presença alienígena na Terra, cumprindo propósito de dominação.



EXOPOLÍTICA - SALLA

AMERICANAS

Se um único país procurasse criar uma legislação para regular o contato com outras civilizações, são grandes as chances de que a ordem jurídica brote “deformada pelo individualismo da sede do poder” (VALLADÃO, 1958, p. 17). O autor é especialmente crítico da influência de questões de “soberania nacional” na discussão de assuntos interplanetários. Para ele, nesse novo Direito, seria preciso que a Terra olhasse a realidade “com espírito jurídico universalista, e não com a sede de conquista dos séculos XV a XVII, de ocupação, domínio, submissão e escravização” (*Idem, ibidem*).

A própria grandiosidade da empreitada de exploração do espaço interplanetário já revela que a humanidade se beneficiaria de uma “associação mundial”. Qualquer forma de Direito que se pretenda “interplanetário” deve se sobrepor às divisões políticas entre humanos.



Como afirma o profeta, “o espírito do novíssimo Direito há de estar acima de Estados ou de nações, pois nele a Terra haverá de surgir como um todo, uma e acima de cada grupo político, como a Federação máxima dos povos terrestres” (*Idem*, p. 18).

Do mesmo modo, simplesmente “descobrir” outro planeta não deve dar, por si só, o direito à aquisição ou ao domínio dele, sobretudo se ele for habitado, sendo esse já um princípio do moderno Direito Espacial (BUHR, 2012). Valladão recomenda que, nesses casos, os seres vivos ali existentes sejam tratados com Justiça e Equidade, o que exige que se reconheçam a eles direitos similares aos atribuídos à humanidade. É o mesmo tratamento que se espera que alienígenas superiores aos humanos tenham em relação a nós.

Mesmo que a humanidade se depare com um planeta desabitado, nem por isso Valladão entende que se deveria dar a respectiva propriedade (domínio) ao indivíduo ou ao Estado que primeiro o atingiu. A ocupação eventual de um planeta desabitado precisaria considerar todo o seu entorno, que pode ser habitado. E, ainda que não haja nenhum problema visível, a descoberta seria creditada à Terra:

Os descobridores doutros planetas e satélites levam, na realidade, um mandato da Terra, de descobrimento de novos mundos para o bem-geral, uma vez que, segundo se viu, a empresa realizada foi, científica e tecnicamente, o produto do progresso cultural da humanidade, o resultado da cooperação de



ONU

PIXABAY

todos os povos e nações da Terra, que fornecem seus sábios, seus professores, suas diversas matérias-primas, para a construção, o aparelhamento e a navegação dos novíssimos engenhos interplanetários (VALLADÃO, 1958, p. 26).

A visão de Valladão é semelhante ao ideário da franquia de ficção científica Star Trek, onde, por exemplo, a tripulação da Enterprise tem um “mandato” para o descobrimento de novos mundos, embora tal missão seja concedida por uma Federação de planetas, e não meramente pela Terra.

Uma vez que cada descoberta deverá ser creditada à Terra como um todo, mais uma vez se mostra necessária a ampla discussão em assembleias como a ONU. Para Valladão, uma assembleia total, abrangendo todos os povos da Terra, deve deliberar sobre o tema e fazer as devidas ressalvas para quando forem encontrados planetas já habitados. Essa assembleia decidiria como fazer a respectiva tomada de posse de planetas ou satélites desabitados, assim como regularia a administração terrestre a ser instalada no lugar. Haveria vantagens equitativas na exploração desses planetas para os Estados que mais contribuíram para o seu descobrimento.

Em todos os desafios que surgirem, o jurista acredita que o ideal é agir com um “espírito universalista”, inspirador de um Direito voltado à Justiça, ao Amor e ao bem das diferentes formas de vida. Com visão avançada e ótima capacidade de análise, Valladão reconheceu que o contato com alienígenas demandará um novo tipo de fenômeno jurídico, atento às especificidades do contexto interplanetário. O Direito Intergentes Planetárias por ele sugerido em época tão precoce é o que agora se denomina “Exodireito”, o qual deve estar imbuído dos mesmos ideais elevados, oferecendo as bases para garantir que o relacionamento jurídico com alienígenas ocorra com equilíbrio.

Quanto mais pensarmos sobre a normatividade jurídica humano-alien, menos provável é que eles possam abusar e se aproveitar indevidamente da humanidade. E isso vale desde já, quando ainda não se tem notícia formal de um “sistema legislativo universal”, exceto na perspectiva jusnaturalista.

Urge que a temática alienígena seja discutida às claras em assembleias abrangentes como a ONU, embora esse organismo internacional ainda padeça de controle por nações mais poderosas, o que também há de ser objeto de evolução.

## CONCLUSÃO

Em meados de 1958, o professor Haroldo Valladão possivelmente recebia o original do volume 177 da Revista Forense, no qual seu profético artigo foi publicado, na edição de maio-junho. Também em maio de 1958 ocorreu um dos casos ufológicos mais emblemáticos de que se tem notícia, quando o gaúcho Artur Berlet foi abduzido e levado ao planeta Acart, onde permaneceu durante 9 dias e conheceu as bases culturais, científicas, sociais, econômicas, políticas, religiosas e normativas daquela outra “humanidade”.

É interessante imaginar que, enquanto Valladão potencialmente lia a Revista Forense e sonhava com o momento no qual humanos interagiriam com alienígenas, Berlet o fazia efetivamente. Ao ser restituído à Terra e seguindo instruções dos próprios acartianos, Berlet escreveu um minucioso relato a respeito do ocorrido, que depois foi publicado como o livro “Os discos voadores – Da utopia à realidade” (BERLET, 2021), no qual conta com minúcias aspectos desse estranho mundo e sua população.

Segundo noticiou Berlet, havia muito que os acartianos (humanoides semelhantes a nós) visitavam a Terra, principalmente interessados em nossa agricultura, pois o mundo deles sofria com superpopulação e a produção de alimentos era assunto de extrema importância.



Foi exatamente por isso, inclusive, que a abdução ocorreu, pois o comandante da nave que estava na zona rural de Sarandi, Rio Grande do Sul, em missão de pesquisa, imaginou que aquele humano que se aproximava seria agricultor e poderia ajudar, explicando aspectos da produção de trigo.

Embora em numerosas ocasiões os acartianos estivessem fisicamente na Terra e remotamente monitorassem as atividades terrenas, jamais fizeram qualquer intervenção, até aquele momento, certo que o comandante da nave, tendo transgredido uma norma de Acart, praticando sequestro, pagou caro pela iniciativa: perdeu seu comando e foi severamente repreendido por seus superiores.

De qualquer sorte, Berlet soube que, embora o princípio da não-intervenção (semelhante à Primeira Diretriz de Star Trek) fosse base da cultura acartiana, eles observavam a Terra com bastante expectativa, principalmente por conta de um possível conflito nuclear total, o qual, se ocorresse, aniquilando a humanidade, ensejaria que o povo de Acart tomasse posse de nosso planeta, para aliviar, assim, o problema da superpopulação no planeta deles. Aliás, enquanto estas linhas são escritas, paira sobre a humanidade a ameaça de hecatombe nuclear, pois agora mesmo cogita-se a respeito de uma 3ª Guerra Mundial, a partir dos acontecimentos que se desenrolam no leste europeu (...). Quiçá estejam os acartianos, neste exato momento, monitorando os movimentos da Rússia e outras nações, ameaçadores da existência da raça humana (...).

Feita essa abstração, a título de mera curiosidade, cumpre dizer que a humanidade está longe de atingir o ideal imaginado por Valladão no alvorecer da era espacial.

Na perspectiva do Direito Interplanetário ou Direito Espacial, verifica-se evolução tecnológica que tem levado humanos ao espaço, ao tempo em que o progresso moral não se dá no mesmo ritmo, bastando dizer que a militarização do espaço é uma real intenção de nações terráqueas detentoras de maior poderio, enquanto problemas como o lixo espacial, por exemplo, revelam o muito que se há de avançar nesse contexto.

Quanto ao Direito Intergentes Planetárias ou Exodireito, é possível concluir que, por igual, os valores do *Jus* e do Amor ainda precisam ser melhor cultivados, pois a intolerância e a maldade grassam entre os próprios humanos, sendo difícil imaginar que, no momento presente, a humanidade teria condições plenas de integrar uma sociedade estelar. De qualquer sorte, parece inexorável que futuramente o povo da Terra vivenciará o contato público, ostensivo e formal com outras civilizações.

É justo por tudo isso que, a partir da semente plantada em 1958, desde o Brasil para o Mundo (e além), a ideia do Exodireito há de frutificar, pois como lembra Valladão ao final do profético texto, o Grande Mestre JESUS, em passagem pela Terra, advertiu que “na casa de meu Pai há muitas moradas (...) E assim a magnificente exclamação de SÃO PAULO: ‘Não há, pois, judeu nem grego, escravo ou livre, varão ou fêmea, pois sois todos um em JESUS CRISTO’, valerá também nos espaços interplanetários, onde não haverá terrestre ou selenita ou marciano, mas serão todos um em JESUS CRISTO” (VALLADÃO, 1958, p. 27).

Oxalá se cumpra a profecia (...).

Vida longa e próspera a toda criatura cósmica!

**REFERÊNCIAS**

ABDT. ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO. **Haroldo Teixeira Valladão.** Disponível em <https://andt.org.br/academicos/haroldo-teixeira-valladao/>. Acesso: maio de 2022.

BERLET, Artur. **Os discos voadores: da utopia à realidade.** Narrativa de uma real viagem a outro planeta, 4 ed. Passo Fundo: Berthier, 2021.

BUHR, Alexandre Dittrich. **Direito Espacial:** lições preliminares e avançadas. São Paulo: Conceito, 2012.

MONSERRAT FILHO, José. **Direito e Política na Era Espacial:** podemos ser mais justos no espaço do que na Terra?. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2007.

MONSERRAT FILHO, José; SALIN, A. Patrício. O Direito Espacial e as hegemonias mundiais. *In: Estudos Avançados* nº 47. São Paulo: 2003. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ea/a/HSzYpRHBfkZTbffyqFk5kMJ/?lang=pt>. Acesso: maio de 2022.

SALLA, Michael. *Exposición de las políticas del gobierno USA sobre la vida extraterrestre: los retos de la Exopolítica.* Hawaii: Instituto de Exopolítica, 2012.

VALLADÃO, Haroldo. Direito interplanetário e Direito intergentes planetárias. **Revista Forense** nº 177. Rio de Janeiro: Forense, mai./jun. 1958, pp 13-27.

WEBRE, Alfred Lambremont. *Exopolítica: la política, el gobierno y la ley en el Universo.* Málaga: Ediciones Vessica, 2012.

WIKIPÉDIA. **Haroldo Valladão.** Disponível em [https://pt.wikipedia.org/wiki/Haroldo\\_Vallad%C3%A3o](https://pt.wikipedia.org/wiki/Haroldo_Vallad%C3%A3o). Acesso: maio de 2022.



**MANIFESTO LAASU: EXTRATERRESTRES EM CONTATO  
COM A HUMANIDADE**

**CLÁUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS**

**JULIO CÉSAR ACOSTA-NAVARRO**

**HEGLAIR SILVÉRIO ALENCAR**

**WILSON GERALDO DE OLIVEIRA**

**RESUMO**

O artigo apresenta o Manifesto lançado em outubro de 2019 no "Encontro Internacional de Exopolítica: O Fenômeno OVNI Rumo às Nações Unidas!", São Paulo, Brasil. Os autores fazem um breve histórico do gênero manifesto, incluindo os manifestos ufológicos, e da contribuição da LAASU em eventos, com a publicação do *paper "The Final Contact Project"* e do seu manifesto. No documento, a LAASU sintetiza sete afirmações importantes, quais sejam: a necessidade do reconhecimento da realidade das manifestações de inteligências extraterrestres, sua manifestação física, material e sua expressão psíquica; há evidências históricas da presença dessas inteligências em muitos aspectos da vida humana; sua procedência é variada e seu nível tecnológico superior ao nosso a ponto dessas chegarem a nós e não o contrário; assemelham-se à nossa forma biológica ou a partir de sofisticada metamorfose; essa fenomenologia possui notável potencial de impacto no presente e no futuro de nossa humanidade; as autoridades políticas, científicas, midiáticas devem reconhecer a sua transcendência; sua complexidade constitui o maior desafio para as próximas gerações.

Finalmente, considera-se que as informações recentes liberadas pelo Pentágono do Governo dos Estados Unidos reforçam em grande parte os resultados das pesquisas da LAASU, apesar de limitada a sua divulgação, por não ter chegado à ONU como destino principal. A LAASU reafirma sua caminhada e se qualifica como OSCIP para a continuidade da busca por seus objetivos.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Manifesto. LAASU. Organização das Nações Unidas – ONU

**SOBRE OS AUTORES**



**HEGLAIR SILVÉRIO**

**ALENCAR**, BSc. Secretária do Conselho de Administração da LAASU – Latin American Academy Of Scientific Ufology. Formada em Ciências Biológicas e Gestão Ambiental, é pós-graduada em Neurologia do Aprendizado. Estuda há mais de 25 anos sobre ufologia, é membra fundadora da Academia Latino-Americana de Ufologia Científica – Dr. Júlio C. Acosta-Navarro, participando dessa associação desde 2016. Concluiu o curso de “Introdução à Pesquisa

Científica Ufológica” (2017, 2018 e 2019). Apresentadora do “Seminário Científico sobre Extraterrestres do Nosso Passado” na Câmara Municipal de São Paulo. (2017). Palestrante no “Seminário Científico: Extraterrestres no Mundo Contemporâneo” na Associação Cristã de Moços (2017). Palestrante no “Jornada Ufológica OVNI: cruzando as fronteiras da ciência...” na Biblioteca Viriato Correia (2018). Palestrante no “Jornada Científica: Tópicos seletos em Ufologia”, na biblioteca Viriato Correia (2018). Palestrante no “Seminário de Ufologia Científica: Uma Perspectiva Futura para a Humanidade”, realizado na Assembleia Legislativa de São Paulo (2018). Foi eleita em 2018 secretária da Academia Latino-Americana de Ufologia Científica – Dr. Júlio C. Acosta-Navarro.

Contato: heglair@hotmail.com





**JULIO CÉSAR ACOSTA-NAVARRO, MD, PhD, PhD** - Presidente e Diretor do Conselho de Administração da LAASU – Latin American Academy Of Scientific Ufology. Cientista latino-americano. Médico pela Universidad Nacional Federico Villarreal, Lima, Peru (1992) e

Especialista em Cardiologia Clínica pela Universidad Mayor de San Marcos, Lima, Peru (1997). É especialista em saúde, com destaque para Cardiologia Clínica pela Sociedade Brasileira de Cardiologia (1998); Medicina Intensiva pela Associação Brasileira de Medicina Intensiva (2000); Nutrição Clínica pela Sociedade Brasileira de Nutrição Clínica (2000); e Medicina Interna pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica (2002). Obteve seu 1º doutorado (PhD) em Ciências Biológicas no Instituto do Coração da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (2002). É professor convidado em eventos internacionais, como a OPAS/OMS – “Impacto de la protección patentaria sobre el acceso de medicinas”, Brasília, 2004”; o Instituto de Cardiologia y Cirurgia Cardiovascular de La Habana, Cuba, 2007; a Loma Linda University (5º e 6º International Congress on Vegetarian Nutrition, Califórnia, EUA, 2008 e 2013, respectivamente); a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), São Paulo, 2010; e a Justus-Liebig University (Giessen, Alemanha, 2014). É autor de artigos e livros, além de revisor de revistas científicas como “The American Journal of Cardiology”, “CLINICS”, e “PLoS ONE”, entre outras. Interessado em questões sociais do mundo, conquistou um 2º doutorado (PhD) em Ciências Sociais pelo Programa de Integração da América Latina, da Universidade de São Paulo (2011). Atualmente, é Professor Colaborador e lidera o “Projeto CARVOS” em nível de pós-doutorado no Instituto do Coração da Universidade de São Paulo, pesquisando a relação da dieta vegetariana na prevenção de doenças crônicas.

<http://lattes.cnpq.br/7290670927423420>

Contato: [jnavarro\\_2@hotmail.com](mailto:jnavarro_2@hotmail.com)



**CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS**, BSc. Titular do Conselho Fiscal da LAASU – Latin American Academy Of Scientific Ufology. Técnico em Segurança do Trabalho – Sequencial Centro Técnico 2013. Instrutor credenciado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo nas áreas de técnicas de ensino; atividades operacionais de bombeiro civil

profissional; acompanhamento e treinamento de brigada de incêndio; e acompanhamento de empresas em áreas de riscos. Tem formação de Bombeiro Profissional Civil pela Escola Combate (1999). É Especialista em Sistemas de Supressão a Gás – GIFEL (2003). Participou no Seminário de Capacitação e Formação na Proteção contra Incêndio na Indústria (FIESP 2016) e concluiu com aproveitamento o Curso de Introdução à Pesquisa Científica Ufológica (2016). Foi palestrante no Seminário Científico sobre Extraterrestres no Nosso Passado (2017).

Contato: [claudiosck@hotmail.com](mailto:claudiosck@hotmail.com)



**WILSON GERALDO DE OLIVEIRA**, BSc. Membro da LAASU – Latin American Academy Of Scientific Ufology. É formado em Antropologia Social pela UnB, onde colaborou para a criação do Núcleo de Estudos dos Fenômenos Paranormais – NEFP/CEAM (1989). Em 1991 foi indicado

pela coordenação do NEFP para coordenar o relatório “OVNI no Presídio da Papuda”, o primeiro caso estudado pelo Grupo de Estudos Ufológicos da Universidade de Brasília. Licenciado em Ciências Sociais (1996) com especialização em Bioética (2001) e Tecnologias Educacionais na PUC-RIO (2010). Lecionou Sociologia na Secretaria de Educação do DF a partir de 1999. Foi professor formador para o uso de tecnologias educacionais na Secretaria de Educação do DF desde 2005. Desde sua aposentadoria (2019), se dedica às atividades ufológicas com mais intensidade. Atualmente é pesquisador da Latin American Academy of Scientific Ufology – LAASU e editor do site ufologico.com.br.

Contato: [cursoswilson@gmail.com](mailto:cursoswilson@gmail.com)



## MANIFESTO LAASU: EXTRATERRESTRES EM CONTATO COM A HUMANIDADE E SUA FORÇA COM O PASSAR DO TEMPO

O Manifesto: “Inteligências Extraterrestres em Contato com a Humanidade” foi desenvolvido pela LAASU – *Latin American Academy of Scientific Ufology* – Dr. Julio César Acosta-Navarro e lançado em outubro de 2019, no “Encontro Internacional de Exopolítica: O Fenômeno OVNI Rumo às Nações Unidas!”, realizado em São Paulo, Brasil. Posteriormente esse manifesto foi registrado e autenticado em cartório para assegurar sua seriedade e posterior notoriedade em nível internacional.

O Encontro Internacional de Exopolítica foi um marco para a LAASU, contando com diversos pesquisadores da temática ufológica, nacionais e internacionais, dentre esses os pesquisadores peruanos Eudelio Martinez Quispe e Kallpa Cosmos, ambos do grupo *Alfa y Omega*; o Comandante da Força Aérea Peruana, Júlio Chamorro Flores; da França, o pesquisador Denis Denocla; do Brasil, a presença de diversos estudiosos, como Gener Silva, Edison Boaventura Jr., entre outros; também participaram do evento



representantes do grupo Ufologia Integral Brasil (UIB).

“Encontro Internacional de Exopolítica: O Fenômeno OVNI Rumo às Nações Unidas! 2019” – Arquivo LAASU

Para contextualizar a relevância do Manifesto LAASU, cumpre traçar um breve contexto histórico a respeito de manifestos. Manifesto é um gênero textual que consiste em uma espécie de declaração formal, persuasiva e pública, para a transmissão de opiniões, decisões, intenções e ideias. Normalmente de cunho político, um manifesto possui como objetivo principal expor determinado ponto de vista publicamente ou mesmo para um indivíduo ou grupo de pessoas.

Como exemplos históricos de manifestos, podemos citar o “Manifesto do Partido Comunista”, publicado pela primeira vez em 1848, texto criado pelos fundadores do socialismo científico Karl Marx e Friedrich Engels. Outro exemplo é o “Manifesto Antropofágico”, publicado em 1928, trazendo a ideia de reestruturação da cultura nacional, liderado por pensadores como Oswald de Andrade e Tarsila do Amaral. Em nível ufológico, no Brasil, deve ser mencionado o documento produzido no IV Fórum Mundial de Ufologia (2012), mais precisamente a “Carta de Foz de Iguaçu”, dirigida ao Ministério de Defesa, documento depois chamado de “Manifesto da Ufologia Brasileira”. Posteriormente, no V Fórum Mundial de Ufologia (2013), foi produzido o “Manifesto de Ufologia Mundial”, destinado ao Ministério de Relações Exteriores, sendo aí entregue (protocolizado) a 11 de dezembro de 2013. Esse documento contém 20 pontos de consideração, depois dos quais são formuladas 5 solicitações e recomendações ao governo brasileiro, então sob a gestão da presidenta Dilma Rousseff (RAMALHO, 2014).

Seguindo essa linha histórica tão importante, em 2019 a Academia Latino Americana de Ufologia Científica – Dr. Júlio César Acosta-Navarro, cientista latino-americano contando à época com mais de 40 anos de ativismo ufológico, participações em eventos internacionais e várias publicações.

(ACOSTA-NAVARRO, 2009, 2016 e 2018), incluindo o *paper* “*The Final Contact Project*” (ACOSTA-NAVARRO, 2016-b), após imersão intelectual na problemática, fez publicar o Manifesto “Inteligências Extraterrestres em Contato com a Humanidade”, documento de caráter essencialmente afirmativo e conclusivo sobre a fenomenologia ufológica e seu potencial impacto para o presente e futuro de nossa humanidade (LAASU, 2019). Nas mídias sociais, tal Manifesto foi amplamente divulgado em nível mundial, e em 2020 o Dr. Julio César discorreu sobre ele no canal do YouTube “Edneu de Almeida” (ACOSTA-NAVARRO, 2019) em uma *live* que contou com a presença de outros pesquisadores da temática ufológica. Ainda em 2020, o Dr. Julio concedeu entrevista acerca do Manifesto para a Rádio Tropical 105,7 FM, de Puerto Maldonado no Peru, conduzido pelo apresentador Fernando Chapi Martínez do canal do YouTube “*Misterio Infinito Perú*”. Em dezembro de 2021 o referido Manifesto ganhou versão audiovisual, sendo publicado no “LAASU Channel” (2021); já em março de 2022, o Dr. Júlio César, concedeu uma entrevista ao canal do YouTube “*Matergia Realismo Fantástico*” apresentado por Rafael Mercado, fornecendo uma perspectiva atual do Manifesto (ACOSTA-NAVARRO, 2022).

## O INTEIRO TEOR DO MANIFESTO LAASU

Pela relevante significação, vale mencionar, na íntegra, o conteúdo desse documento e sua contribuição histórica para a ufologia mundial:



MANIFESTO OFICIAL AUTENTICADO - LAASU



***Manifesto: “Inteligências Extraterrestres em Contato com a Humanidade”***

*Durante as últimas seis décadas a sociedade testemunhou o fenômeno ufológico, o mesmo que foi conhecido e divulgado através de meios de comunicação como jornais, revistas, livros, documentos, reuniões de especialistas e algumas declarações oficiais governamentais por parte de vários países.*

*Apesar da grande parte das informações sobre avistamentos ou contatos pudesse talvez ter uma explicação natural, ou quem sabe ser apenas fruto da fantasia, farsa ou mesmo oportunismo de “supostas testemunhas”, existe uma longa lista de cientistas, políticos, clérigos, enfim pessoas de alta credibilidade, de diversas condições socioeconômicas, que têm admitido ter observado OVNIS (Objetos Voadores Não Identificados) ou ter entrado em contato com seres extraterrestres. Porém, o interesse governamental, assim como da comunidade científica sobre a possibilidade de interação de seres extraterrestres com seres humanos no nosso planeta tem sido quase inexistente devido a diversos motivos os quais não cabem detalhar agora.*

*No entanto, em nossos dias todos os argumentos apresentados pelos experts científicos são polêmicos e questionáveis, além de sofrerem fortes críticas e limitações. Levantam-se frente a eles, vários outros argumentos no sentido oposto. Evidências históricas e arqueológicas de supercivilizações na pré-história; cálculos probabilísticos matemáticos como a Equação de Drake, afirmando a iminência de contato com seres de outro planeta. Somam-se a isso os relatos de observações de OVNI, vindas de profissionais altamente qualificados dentre os quais destacamos, por exemplo, astronautas e intelectuais, tudo sugerindo que o ponto de vista clássico e tradicional, sustentado pela cúpula científica dominante de não aceitar a interação de seres com a humanidade, pode estar ultrapassado.*

*Frente a isto, notáveis cientistas como Dr. James MacDonald, Dr. Allen Hynek, Dr. John Mack, o professor e general do Exército Brasileiro Moacir de Mendonça Uchôa, entre outros tantos nomes, com suas pesquisas clínicas e de campo, tiveram a coragem de desafiar o “mainstream” dominante. Nesse mesmo sentido também a “Academia Latino-Americana de Ufologia Científica”, deixou sua contribuição científica plasmada pelo “The Final Contact Project”, pesquisa publicada provando sob um método original a hipótese que em alguns casos de supostos “contatados”, o contato avançado com seres extraterrestres na Terra de fato está acontecendo.*

*A compreensão da realidade, complexidade e o aproveitamento de informações conseguidas através das pesquisas, dentro da fenomenologia ufológica, associada a inteligências supostamente mais adiantadas em termos tecnológicos terão notável potencial de impacto para o presente e futuro de nossa humanidade.*

*Desta maneira como cidadão, cientista e representando um grupo de estudiosos de mente aberta, após décadas de estudos e investigações, com o apoio de outros cidadãos e intelectuais que se solidarizam, manifestamos pontualmente estas sete afirmações:*

- 1. Fenômenos ou manifestações de Inteligências Extraterrestres são reais e podem ter uma expressão física e material passível de pesquisa sob o método científico além de ter uma expressão psíquica.*
- 2. Existem evidências da presença dessas Inteligências Extraterrestres no passado da humanidade, podendo ter influenciado nossas origens, nossa história, religião, culturas e desenvolvimento científico e tecnológico.*
- 3. A procedência dessas Inteligências Extraterrestres é variada, sugerindo haver civilizações dentro do sistema solar, desde outras constelações, galáxias e provavelmente também em outras dimensões.*

*Esclareço que o termo “Inteligências Extraterrestres” pode compreender seres Intraterrestres, Intramarinos, Ultraterrestres ou Ultradimensionais, todos apresentando claramente um desenvolvimento tecnológico superior ao nosso ao ponto que estas Inteligências Extraterrestres estão chegando a nós e não ao contrário.*

- 4. Algumas dessas Inteligências Extraterrestres estão presentes no cotidiano contemporâneo sob diversas maneiras, sugerindo que possuem uma natureza biológica que se assemelha à nossa ou uma eventual capacidade sofisticada de metamorfose.*
- 5. A compreensão da realidade, complexidade e o aproveitamento de informações conseguidas através das pesquisas dentro da fenomenologia ufológica terão notável potencial de impacto para o presente e o futuro de nossa humanidade, mudando revolucionariamente paradigmas no campo filosófico, científico, social e político.*
- 6. As autoridades locais, federais, internacionais como a “Organização das Nações Unidas”, a comunidade científica mundial, assim como as mídias de comunicação em massa devem tomar providências imediatas quanto ao reconhecimento dessa realidade e de sua transcendência para a sociedade, embora saibamos que seja muito provável que alguns governos tenham profundo conhecimento da realidade do assunto.*
- 7. A natureza intrínseca dessas Inteligências Extraterrestres, assim como os motivos de sua presença e interação com os seres humanos, representam uma complexidade além do limite de nossa compreensão e racionalidade, constituindo o maior desafio para as próximas gerações.*



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Algumas considerações são importantes de mencionar, visto que o Manifesto foi oficialmente divulgado em outubro de 2019, indicando em suas afirmações que o fenômeno OVNI é real e que alguns governos mundiais possuem conhecimento acerca desse assunto. Tais afirmações vêm justamente ao encontro da posterior declaração divulgada pelo Pentágono (EUA), em junho de 2021 (JET, 2021 – USA.GOV, 2021), que mediante relatório oficial solicitado pelo Congresso dos Estados Unidos divulga informações parciais sobre fenômenos aéreos não identificados vistos pelas forças armadas dos EUA desde 2004, indicando que não há indícios de que os objetos voadores sejam extraterrestres, mas também não descartando essa possibilidade, carecendo de informações mais precisas.

Após o lançamento do documento inédito, a sua divulgação foi relativamente limitada, tanto que não chegou a ser endereçado à Organização das Nações Unidas, o que seria muito salutar, visando maior e melhor amplitude da apresentação do tema à discussão. Entretanto a LAASU manteve suas atividades acadêmicas ainda durante a pandemia (virtualmente) e no seu caminho de consagração conseguiu ser credenciada pela Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil como Organização Social de Interesse Público (OSCIP). O Certificado de OSCIP é uma qualificação que demonstra o compromisso da Academia em se tornar apta e disponível à realização de Termos de Parceria com as várias esferas de governos no cumprimento de seus objetivos.

Nesse contexto, a história do destino final do Manifesto LAASU 2019 ainda está sendo escrita. Oxalá a contribuição de nossa OSCIP possa fomentar outros estudos e reflexões a respeito desse tão relevante tema.

## REFERÊNCIAS

ACOSTA-NAVARRO. *El Síndrome del Capitalismo: pronóstico reservado. Vitko Novi, el Tomás Moro de nuestros tiempos*. Lima, Peru: Editorial Mantaro, 2009.

\_\_\_\_\_. **Entrevista concedida a Edneu de Almeida**. Disponível em [https://www.youtube.com/results?search\\_query=canal+de+edneu%2C+manifesto+contato+extraterrestre%2C+dr.+julio+acosta](https://www.youtube.com/results?search_query=canal+de+edneu%2C+manifesto+contato+extraterrestre%2C+dr.+julio+acosta). Acesso: abril de 2022.

\_\_\_\_\_. *Existen los OVNIS pero ¿Quienes son sus tripulantes y de donde vienen? El Manifiesto Extraterrestre*. **Materia Realismo Fantástico**, 2022. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=yMwU7b-peLE&t=2513s>. Acesso: abril de 2022.

\_\_\_\_\_. *Odisea en los Andes. 1983 el año en que hicimos contacto*. Lima, Peru: WH Impresores, 2016.

\_\_\_\_\_. **OVNIS: Cruzando as fronteiras da ciência**. São Paulo: Editora Nelpa, 2018.

ACOSTA-NAVARRO; J. Bispo; C. Klimiuc; M. Oliveira; F. Ferreira; et alli. *Extraterrestrials contact human beings: an original approach to set the authenticity of alleged close encounters of the fifth kind*. **World Journal of Research and Review**. Jaipur, Índia: 2016-b, pp. 35–47.

LAASU. *Latin American Academy of Scientific Ufology*. Disponível em <https://laasu.org/wp-content/uploads/2021/04/1-Manifiesto-LAASU-ONU.pdf>, Acesso: abril 2022. São Paulo: 2019.

LAASU CHANEL. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=CPNQcwk3BAc&t=1s>. Acesso: abril de 2022.

JETT, Jennifer. *Why Are We All Talking About U.F.O.s Right Now? U.F.O.s were once a taboo topic for the U.S. government, but not anymore. A long anticipated report was released. The New York Times*. Nova York, Estados Unidos da América: 2021. Disponível em <https://www.nytimes.com/2021/06/03/us/ufos-report.html>. Acesso: abril de 2022.

RAMALHO, Fernando. O plano dos ufólogos brasileiros para levar os UFOs a ONU. São Paulo: **Revista UFO nº 208**, pp 52-57, 2014.

USA.GOV. OFFICE OF THE DIRECTOR OF NATIONAL INTELLIGENCE. *Preliminary Assessment: Unidentified Aerial Phenomena*. Whashington, Estados Unidos da América: 2021. Disponível em <https://www.dni.gov/files/ODNI/documents/assessments/Preliminary-Assessment-UAP-20210625.pdf>. Acesso: abril 2022.

**ACERCA DA MULTIPLICIDADE HISTÓRICA E CULTURAL  
DO FENÔMENO OVNI**

**THOMAZ DANIEL DE OLIVEIRA**

**RESUMO**

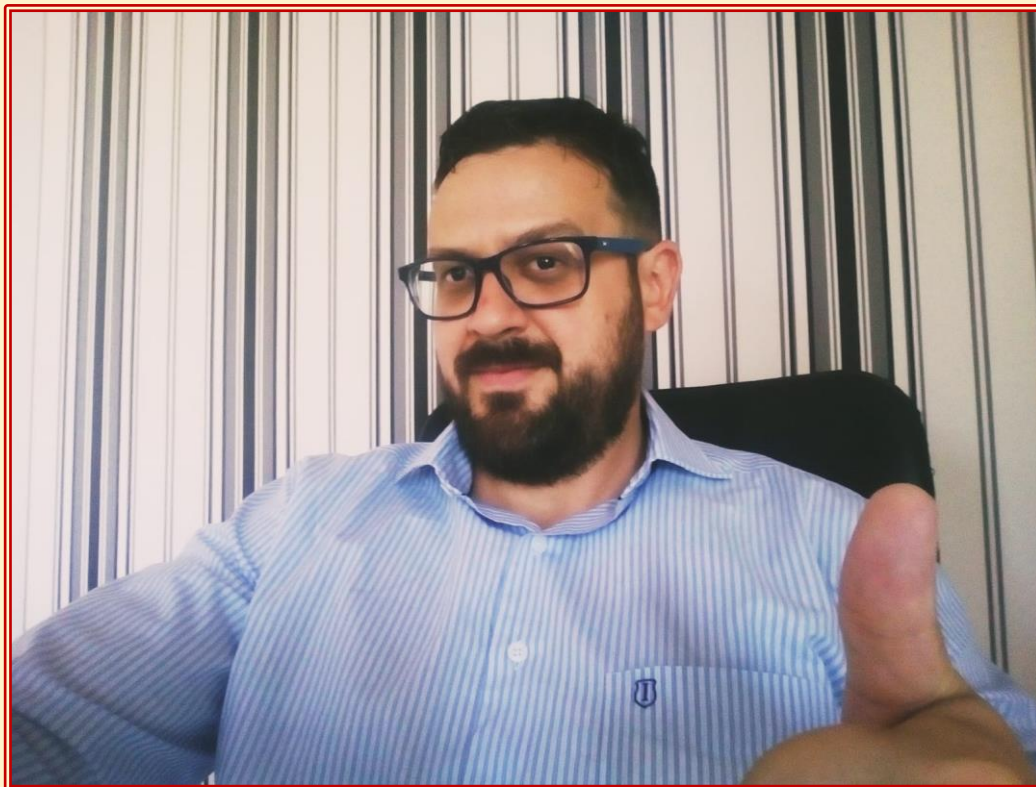
O artigo aborda em amplo espectro a multiplicidade história e cultural do fenômeno OVNI na humanidade. Partindo de relatos ancestrais de diversos povos sobre ocorrências anômalas hoje identificadas como ufológicas, o autor destaca a experiência de nativos americanos (indígenas) com a Ufologia. Finalmente, o texto cita casos da experiência ufológica brasileira, destacadamente “A Noite Oficial dos OVNI’s” e o “Caso Varginha”, além de mencionar o fenômeno “Chupa-Cabras” como uma anomalia ainda sem explicação plausível. Finalmente, o autor lembra casos do folclore nacional, pertinentes à fenomenologia ufológica.

**PALAVRAS-CHAVE**

Ufologia ancestral. Casuística brasileira. Folclore brasileiro.



**SOBRE O AUTOR**

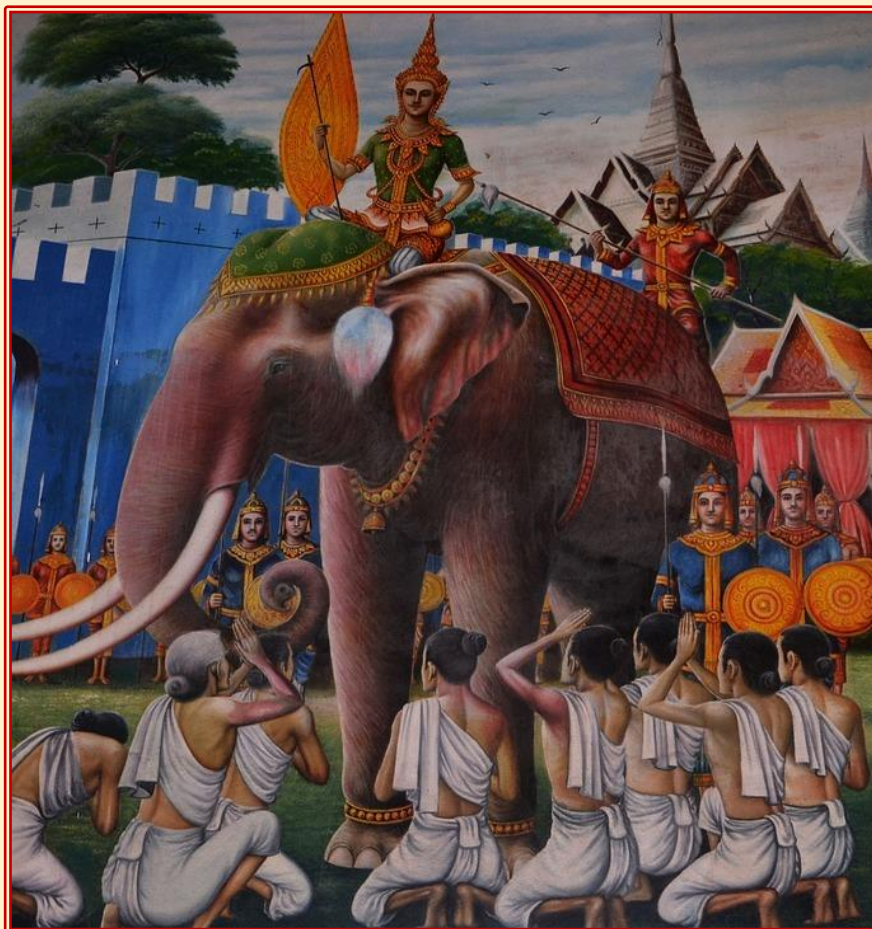


**THOMAZ DANIEL DE OLIVEIRA** é curitibano, empresário, com atuação há mais de 20 anos na área de recuperação de ativos e intermediação de acordos, tendo prestado serviço para bancos nacionais e fundos de investimento de capital estrangeiro, além de empresas atuantes no agronegócio. É advogado, Especialista em Gestão de Entidades Públicas pela Universidade Federal do Paraná e em Direito Civil pela Fundação Escola Superior do Ministério Público. Atuou na criação e regularização de diversas associações, nas áreas sociais e culturais. Ainda no campo cultural, foi responsável pela elaboração de projetos em vários editais públicos, sendo certificado nessa área pelo Espaço Cultural Solar do Rosário – Curitiba-PR. É autor do livro “Arraial Queimado”, um romance ufológico inspirado em fatos reais ocorridos na região de Campina Grande do Sul no ano de 1997 (Clube de Autores, 2021).

## RELATOS ANCESTRAIS

É sabido que relatos sobre fenômenos OVNI foram registrados por todo o mundo e remontam há centenas ou milhares de anos, como exemplifica a própria Bíblia, a qual conta com passagens sugestivas sobre o tema, tais como a história de Ezequiel, que narra ter observado o pouso de uma “espaçonave” pilotada por seres alienígenas, episódio que teria ocorrido próximo ao Rio Quebar, na Babilônia, em meados de 593 a.C.

Também há na mitologia hindu a batalha narrada no Mahabharata, evento que os hindus acreditam ser histórico e que teria ocorrido por volta de 3.200 a.C, em Kurukshetra e que contou com o uso de Vimanas, máquinas capazes de viagens interestelares, dotadas de poderosas armas.



ANTIGA ÍNDIA EM GUERRA

PIXABAY

Há ainda reportes do uso de tecnologia de destruição em massa nessas batalhas, com armas como a Brahmastra, uma espécie de bomba nuclear ultra-avançada.

Citem-se também os textos sumérios com suas descrições sobre os Anunnakis, para eles os próprios Deuses, os quais teriam dado origem ao ser humano moderno. Todos esses textos foram e são amplamente estudados por cientistas e historiadores ao redor do mundo.

Contudo, a gama de civilizações que narram fenômenos OVNI e mesmo contatos com seres de outros mundos é vasta, tanto que seria inviável, de forma breve, relatar todas elas, com suas características culturais detalhadas.

Interessante que alguns eventos, embora marcantes, permaneçam desconhecidos do público geral. Por exemplo, o manuscrito "Prodigerium Liber", escrito pelo historiador romano Julius Obsequens, um compilado sobre fenômenos anômalos ocorridos em Roma entre 249 a.C. e 12 d.C, no qual há a descrição de círculos voadores semelhantes a escudos sobrevoando a cidade.

Há ainda textos ricos em descrições de civilizações mais modernas, como no caso de Gregório de Tours, um historiador francês que relatou em 583 d.C a ocorrência de numerosos globos de fogo se movendo pelos céus de Lyon, na França.

Relatos peculiares como esse podem ser encontrados na obra "*Contacto con Alienígenas: Casos Reales de Contacto con Seres Extraterrestres*" (2021), escrita por Olveido del Valle e Francis Castellán.

## MAIS MISTÉRIOS

Percebam que até o momento mencionamos algumas conhecidas passagens de relatos sobre fenômenos OVNI's ao longo da história, umas menos conhecidas, é verdade, mas, em comum, tem-se que tratam de relatos documentados historicamente, inclusive datados, na maioria, vivenciados por seres humanos pertencentes a civilizações com avançadas formas de linguagem à disposição.

Fora do universo da comunicação escrita, temos um vasto campo a ser explorado no que diz respeito a relatos de humanos e suas interações com fenômenos OVNI e seres alienígenas, e para ilustrar abordaremos alguns deles.

No que diz respeito somente a “indícios” de fenômenos, poderíamos discorrer longamente sobre a enigmática Ilha de Páscoa e seus “ahu”



ERICH VON DÄNIKEN

WIKIPÉDIA

(plataformas) e “moai” (cabeças), que inspiram teorias há séculos, com destaque para os estudos publicados pelo cultuado escritor Erich Von Däniken (s/d). No campo das evidências. Ainda temos o Calendário Maia ou as intrigantes estruturas de pedra de Puma Punku, na Bolívia, mas passaremos a focar em relatos menos aclamados pelo público e com descrições muito objetivas associadas a fenômenos OVNI.



São relatos ricos em descrições, como, por exemplo, os vivenciados em culturas nativo-americanas. O escritor espanhol Moises Rojas publicou um interessante trabalho, trata-se do livro “Indios y Aliens: Nativos americanos, extraterrestres y Ovnis” (2016). Nesta obra o autor apresenta uma compilação de relatos de interações entre nativos americanos e fenômenos OVNI e, em alguns deles, contatos diretos com alienígenas. O autor inicia descrevendo um encontro de líderes tribais de todo o mundo, aberto ao público, ocorrido em 1996 na Reserva Indígena Yankton Sioux, que fica no planalto de Dakota do Sul. Esse evento foi apresentado como um Congresso de Conhecimento Estelar no qual haveria apresentação de danças em homenagem ao Sol e algumas “revelações”.

Quem convocou e presidiu esse congresso foi o líder espiritual Sioux “Alce Alzado”, inspirado em uma visão que teria recebido durante um ritual no ano de 1995. O intuito dessa grande reunião de povos nativos foi especialmente permitir que eles pudessem debater sobre a necessidade de repassar ao mundo suas experiências, cuja tradição exclusivamente oral não permitia o alcance de pessoas de fora das aldeias.

Entre os principais conteúdos para apresentação ao Mundo estaria justamente a origem daqueles povos, que creditam toda a sua cultura à influência de seres vindos “das estrelas”. Participaram do evento figuras notórias da época, envolvidas com estudos de fenômenos OVNI, tais como Robert Dean, um ex-militar norte-americano (US Army) que se tornou famoso após ir a vários veículos de imprensa informar que possuía documentos ultrassecretos do exército americano, tratando justamente da presença alienígena na Terra e de uma agenda UFO para acobertamento dessa presença.

Também participou do Congresso Sioux o professor de Harvard John Edward Mack, que mais tarde seria o principal colaborador do documentário “Alien Abduction and the Extreme Experience Research”, lançado no ano de 2008.

O líder tribal Alce Alzado descreveu aos expectadores do evento muitas experiências com fenômenos OVNI e contatos com seres extraterrestres, todas intrinsecamente ligadas à cultura daquela tribo. Porém, o que mais chamou a atenção foi que Alce Alzado narrou uma experiência vivenciada por ele próprio. Ele contou que quando criança avistou um imenso OVNI pousando sobre o Vale do Rio Missouri, objeto cercado de luzes verdes de grande intensidade, que teriam lhe causado cegueira momentânea. Ao retomar a visão, o líder tribal afirma que foi possível enxergar o que pareciam pessoas saindo da nave, porém logo ele percebeu que não se tratava de seres humanos, pois possuíam uma altura próxima dos 3 metros, com roupas brancas e cabelos brancos, e era possível vê-los operando algumas máquinas com o que parecia ser um poder mental, pois não as manuseavam.

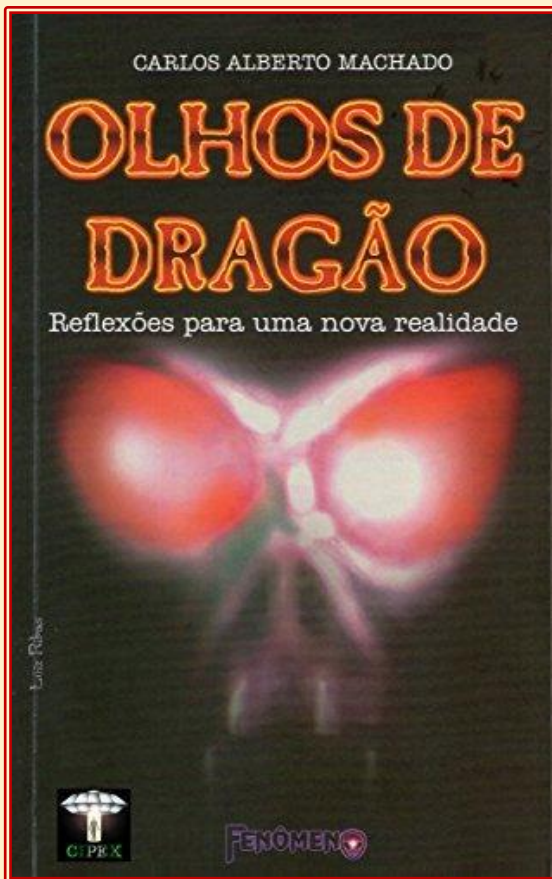
Muitas histórias foram contadas sobre experiências vivenciadas por outros indígenas, narrando contatos com diferentes tipos de OVNI e seres alienígenas, sendo, portanto, vasta a influência que tais fenômenos exercem nos povos nativos americanos. Nesse contexto, recentemente a Revista UFO (2021) publicou uma matéria que contava a história vivenciada por membros da nação Apache, no Novo México, Estados Unidos, afirmando que tiveram seu gado levado e mutilado por alienígenas que teriam surgido de uma base subterrânea secreta, onde, segundo eles, haveria grande movimentação militar no local.

## CASUÍSTICA BRASILEIRA

No Brasil temos casos emblemáticos, que tomaram grandes proporções, a exemplo do episódio que ficou conhecido como “A Noite Oficial dos OVNI’s”, ocorrida em 1986, quando o telejornal de maior audiência do país apresentou em seu noticiário, em horário nobre, matéria sobre os 21 UFOs flagrados invadindo o espaço aéreo brasileiro, sendo, inclusive, perseguidos por caças da FAB.

Temos também, o que talvez tenha sido um dos casos de contato direto com o Fenômeno OVNI e alienígenas com maior número de testemunhas oculares da história, o mundialmente conhecido incidente de Varginha, ocorrido no município de mesmo nome no estado de Minas Gerais em 1996. Esse caso ainda hoje é alvo de pesquisas, pois a participação militar chamou a atenção pelas infelizes declarações dadas em público como justificativas e pelos esclarecimentos nada plausíveis.

O que dizer então dos inúmeros casos envolvendo o Chupa Cabras no Brasil? Uma criatura que recebeu esse nome na América Central, onde os primeiros registros de ataque se deram em cabras, e que esse ser atacava animais lhes sugando o sangue até levá-los à morte. Foram milhares de animais encontrados mortos em diferentes regiões do país, sem uma única gota de sangue em seus corpos. Poucos parecem lembrar que os primeiros registros desses casos, no Brasil ocorreram na região metropolitana de Curitiba, no município de Campina Grande do Sul, em 1997, uma região serrana que guarda inúmeros relatos de fenômenos dessa natureza, também perpetuados ao longo dos séculos por indígenas e disseminados durante a construção da estrada de ferro Paranaguá-Curitiba.



OLHOS DE DRAGÃO

AMAZON

Sobre o caso Chupa-Cabras destaca-se a ampla investigação realizada por Carlos Alberto Machado, publicada em seu livro “Olhos de Dragão: reflexões para uma nova realidade” (2016). Esse caso também me inspirou a escrever meu primeiro romance ufológico, “Arraial Queimado” (2021).

Contudo, ao que parece, um dos primeiros relatos sobre o tema a ser documentado no Brasil data de 1552, segundo pesquisas apresentadas por Clério José Borges de Sant’Anna, historiador capixaba autor do livro “Serra: Colonização de uma cidade – história, folclore e cultura” (2015). Entre outras histórias, destaca-se o relato do padre jesuíta Antônio de Sá sobre um indígena de origem Temiminós, recém-batizado pela Igreja Católica, que teria desaparecido da aldeia e surgido dias depois relatando ter sido capturado e levado por humanoides em uma canoa voadora. O abduzido apresentava sinais de que estava muito doente e os padres consideraram, à época, tratar-se de “possessão demoníaca”.



Em meados de 1600, quando o bandeirante Fernão Dias passou pelo Sul de Minas mapeando o Caminho Velho de São Paulo para as "Minas Geraes", se deparou com um pequeno arraial que vivenciava um mistério inexplicável: durante as noites surgiam nos céus dezenas de luzes em movimento, vindas do alto da serra nos arredores do povoado. Inclusive o local ficou conhecido como Serra das Luminárias, sem ter jamais se explicado a presença de tais luzes. Os moradores locais, mais de 100 anos depois, invocaram a proteção de Nossa Senhora do Carmo, passando o vilarejo a se chamar Carmo das Luminárias.

Estima-se que essa vila tenha existido na região onde curiosamente se encontra a cidade mística de São Tomé das Letras, pródiga em relatos de fenômenos OVNI, e não muito distante dali encontra-se a própria cidade de Varginha. Atualmente no site da prefeitura do município de Luminárias – MG é possível verificar essa história como uma das origens da cidade.

Por fim, indispensável mencionar a obra “Alienígenas no passado do Brasil”, escrita por Edison Boaventura Júnior, que destaca casos de Ufoarqueologia, apresentando curiosas pinturas rupestres feitas por civilizações indígenas antigas e que evidenciavam contato com OVNI's. O autor destaca que o folclore brasileiro é recheado com a presença de seres que não parecem pertencer ao nosso Mundo. Entre as muitas histórias envolvendo indígenas, destaca-se a lenda kaiapó conhecida como “Bep Kororoti”, lembrada em rituais, sendo que o sertanista Francisco Meireles, em 1962, teve a oportunidade de participar de um deles. Durante o ritual é reproduzida a história ancestral sobre uma canoa voadora, que há muitas gerações teria aterrissado em meio à tribo e dela desembarcou um ser em um traje estranho. Esse ser passou a conviver entre eles por certo tempo.

O mais interessante é que o ritual é representado com uso de fantasias e o traje desse ser narrado na história, curiosamente, se assemelha muito com um traje espacial da NASA, inclusive com o uso de um capacete bastante similar. Quando essa criatura que foi tida como “divindade” pelos indígenas retornou aos céus, eles contam que toda região abaixo da canoa voadora ficou em chamas.

## CONCLUSÃO

Pois bem, relatamos alguns casos históricos e culturais ocorridos em diferentes localidades e épocas, envolvendo fenômenos OVNI, que nem de longe abrangem a vastidão de documentos produzidos sobre o tema. O que não nos impede de concluir que a origem desses fenômenos é variada e acompanha civilizações que sequer detinham entre si qualquer forma de comunicação escrita e de épocas remotas em que a tecnologia moderna não fazia parte da realidade. Ainda há quem repute que os fenômenos OVNI são derivados das produções cinematográficas e da cultura de ficção científica, mas certamente essas pessoas desconhecem ou preferem negar a existência de vasto material histórico e cultural que envolve esses fenômenos.

## REFERÊNCIAS

BOAVENTURA JR., Edison. **Alienígenas no passado do Brasil**. Joinville: Clube de Autores, 2015.

DANIKËN, Erich Von. **Eram os Deuses Astronautas?** São Paulo: Círculo do Livro, s/d.

DEL VALLE, Olveido, CASTELLAN, Francis Castellan. *Contacto con Alienígenas: Casos Reales de Contacto con Seres Extraterrestres*. Seattle: Amazon-Kindle – Olveido Del Valle Ediciones, 2021.

MACHADO, Carlos Alberto. **Olhos de Dragão: reflexões para uma nova realidade**. Seattle: Amazon-Kindle, 2016.

OLIVEIRA, Thomaz Daniel de. **Arraial Queimado**. Joinville: Clube de Autores, 2021.

REVISTA UFO. *Apaches residentes próximos de base militar afirmam que alienígenas mutilam seus animais*. Curitiba: Revista UFO, dezembro de 2021. Disponível em <https://ufo.com.br/noticias/apaches-residentes-proximos-de-base-militar-afirmam-que-alienigenas-mutilam-seus-animais?fbclid=IwAR10LXLuHLJntcBUrjflmSeFiQDqFaxccuK5DziZSp6rc5ylwm2PsPml4tM>. Acesso em: 25 abr. 2022.

ROJAS, Moises. *Indios y Aliens: Nativos americanos, extraterrestres y Ovnis*. Seattle: Amazon-Kindle, 2016.

SANT'ANNA, Clério José Borges de. **Serra: colonização de uma cidade – história, folclore e cultura**. Serra: Edição do Autor, 2015.

**JAPÃO UFOLÓGICO**

**RUDINEI CAMPRA**

**RESUMO**

O Japão é um país que leva em sua bandeira um símbolo religioso de uma deusa, o Sol de Amaterasu. A terra que é hoje sinônimo de tecnologia é também um dos recantos de nosso planeta onde a atividade ufológica se faz mais notável, onde um passado misterioso é insinuado em estruturas megalíticas impressionantes, onde o mistério ronda cada templo, alguns dos quais com estatuetas a fazer inveja para as modernas teorias da conspiração, nação de relatos ufológicos impressionantes, no passado e no presente e com uma naturalidade e honestidade que fazem pensar que o sigilo em relação aos UFOs “para evitar o pânico” é apenas mais uma expressão das ditaduras disfarçadas de democracia em que vivemos no Ocidente.

**PALAVRAS-CHAVE**

Arqueologia. Casuística ufológica. Japão.



**SOBRE O AUTOR**



**RUDINEI CAMPRA** é professor e tradutor de francês. Já colaborou com a Revista UFO e com o pesquisador Sérgio Russo. É cofundador do PATOVNI, primeiro coordenador e atual diretor cultural do grupo. Pioneiro na arte ufológica, com dezenas de quadros sobre o tema.

Contato: [leio@hotmail.com](mailto:leio@hotmail.com)

## YANAGUNI E TÚMULOS KOFUN

No Ocidente já ouvimos falar nas lendas de ilhas incríveis que afundaram, como Atlântida e Lemúria, no entanto qualquer estrutura que possa ser encontrada no fundo dos oceanos é imediatamente desacreditada como formação natural, o descobridor é tratado como louco (por mais experiente que possa ser) e o público é redirecionado para mais uma distração reducionista e egocêntrica.

Mas no Japão temos alguns exemplos incríveis de estruturas enormes que remetem a alguns dos mistérios que os ocidentais teimam em menosprezar. Refiro-me à estrutura no fundo da mar em Yanaguni que pode ser naturalmente associada à Atlântida, mas também à Mu ou à Lemúria, sendo bom lembrar que naquela região do Japão se localiza também o “Triângulo do Diabo”, região com mais desaparecimentos de navios e aviões que o famoso “Triângulo das Bermudas” ocidental, bem como com maior número de aparições ufológicas.



A natureza pode fazer ângulos retos? Os geólogos discutem sobre a origem dessa estrutura em Yanaguni, região de Okinawa, que possui o tamanho aproximado de um campo de futebol e foi descoberta em 1987 por Kihachiro Shinkaku, instrutor de mergulho na ilha de Yanaguni, quando ele viu uma estrutura do tamanho de um prédio de 8 andares bem na sua frente e ficou pasmado. O fantástico dessa história é que, se não tiver sido a natureza que desenhou ângulos retos na rocha, significa que essa incrível estrutura possui mais de 5 mil anos, incrivelmente mais velha que a história da Mesopotâmia e ainda remetendo a uma civilização que afundou num passado distante.

Para a ciência tradicional: sem problemas que uma estrutura enorme somente possa ser vista do céu, mas estruturas que somente podem ser vistas inteiramente do céu existem no mundo todo.

Existem túmulos com outros formatos geométricos conhecidos como Kofun, o que faz lembrar dos geoglifos do Acre, além, é claro, das linhas de Nazca no Peru. No passado algumas dessas estruturas foram invadidas e o governo japonês passou a restringir seu acesso e até mesmo sua pesquisa. Como tantas outras estruturas enormes em outros continentes, tais artefatos aguardam um estudo mais dedicado e divulgado, mas o fato de essas estruturas serem apontadas para o céu e serem únicas em seu formato faz pensar sobre a necessidade que os antigos povos tinham em expressar com tanta veemência algo que somente poderia ser visto voando.



WIKIPÉDIA

Destaque-se o cuidado que a cultura japonesa tem com essas estruturas, diferentemente do Cairo, onde também vemos uma área povoada perto das pirâmides, mas há lá a questão do turismo predatório, do lixo jogado até em escavações e da falta de cuidado em geral com os monumentos. Ao revés, no Japão fica evidente o respeito com algo do passado, algo que vai além do conceito de patrimônio histórico, o respeito sincero pelo desconhecido.

### O NAVIO ROCHA DE MASUDA

O navio rocha de Masuda é uma estrutura de idade, autor, finalidade e modo de construção desconhecidos, que lembra sem qualquer esforço outras tantas estruturas ao redor do mundo, pesando dezenas e até centenas de toneladas, algumas confeccionadas em granito, como as muralhas peruanas de Sacsayhuaman e o templo de Puma Punku na Bolívia, o templo de Kailasa na Índia ou até mesmo no próprio Japão, como o gigantesco monólito de Ishi-no-Hoden.

Como é de praxe, especialistas apresentam teorias estranhas para explicar algo que parece ser uma peça enorme de algum aparato desconhecido, feito por uma tecnologia igualmente desconhecida, como a de ser um observatório(?). Algo abandonado e para sempre esquecido, mas condenado a ouvir as hipóteses mais absurdas para se encaixarem no padrão dogmático da historiografia oficial, ou seja: TEM que ter sido feito por nossa civilização e sem uma tecnologia semelhante ou superior à nossa.



Com o advento dos drones particulares, espera-se que cada vez mais esse tipo de estrutura apareça em todo o mundo, possibilitando uma melhor compreensão de nosso fantástico passado, que possui uma grandiosidade espantosa de enigmas arqueológicos, de tal forma que despertam em parte da sociedade as posturas mais históricas para defender o sacrossanto dogma da “primeira e única humanidade com tecnologia”.

No entanto, isso não impediria qualquer milionário desocupado de fazer um favor à humanidade e catalogar, visitar e divulgar essas estruturas, para que possam finalmente despertar a atenção merecida. Desafiar governos, desafiar a ignorância e colocar seu nome da história devem um dia inspirar alguém com contatos e recursos.



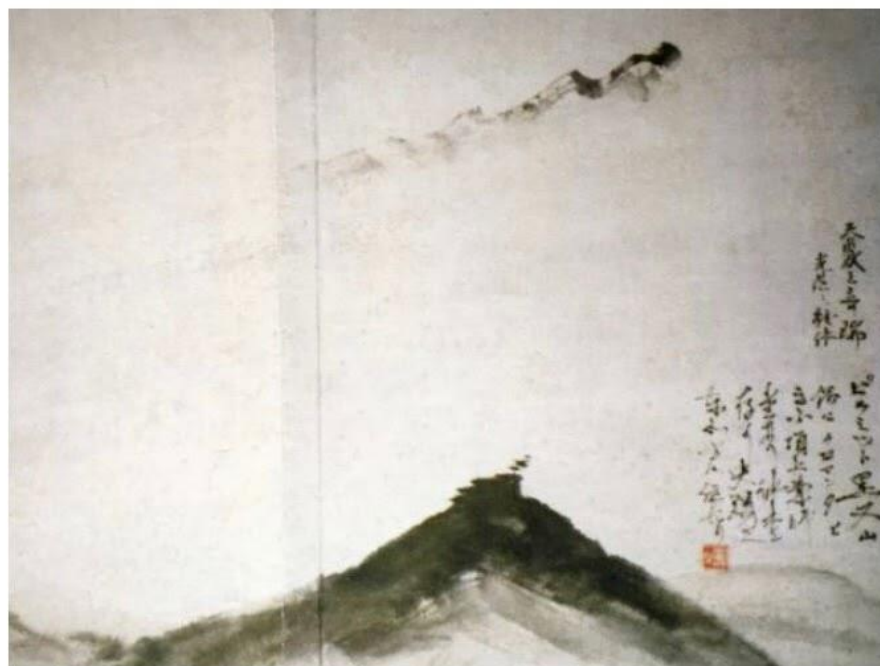
ANCIENT ORIGINS

Difícil olhar para essa estrutura e não pensar que foi feita por um tipo de laser, que pertencia a algo maior e acabou se desprendendo.

## A PIRÂMIDE DE KURATAMA

O Japão é apenas mais um dos lugares na superfície deste planeta com pirâmides, uma forma arquitetônica que se encontra, para além do Egito, também na China, na América Central e na Bósnia.

A pirâmide Kuramata é admitida pelos próprios japoneses como uma estrutura artificial e eles não escondem o fantástico fato de ter sido pintado um evento ufológico referente a essa estrutura, pela arte de Toya Banzan (1876-1966), em cuja obra pode-se ver um estranho objeto sobrevoando a pirâmide japonesa.



鳥谷幡山による黒又山の光物 画集「吾忘我絵帳」より

OPPLEE BLOG

Acima, a fantástica ilustração de um OVNI sobrevoando uma pirâmide japonesa.

A pirâmide de Kuramata também é chamada de Kuromatayama e mede mais ou menos 280 metros de altura. A origem do nome “kuramata” é incerta, mas uma teoria afirma que a palavra de origem *ainu* "Kurmatta" significa "oásis dos deuses". A pouca divulgação da existência da estrutura, a qual está situada em região afastada de densos centros urbanos, ajudou na sua conservação. O fato de ter sido construído um templo xintoísta em seu topo também ajudou a conservar, afinal um dos princípios dessa religião é o respeito à natureza, pois muitos lugares são morada dos Kamis (divindades).



JAPAN MYSTERY

A pirâmide de Kuramata lembra muito as centenas de pirâmides chinesas que estão fora de acesso para pesquisadores.

Em 1992 uma equipe de pesquisa acadêmica descobriu que no interior da estrutura piramidal há uma cavidade subterrânea de 10 metros no topo, sendo possível que haja ali uma sepultura.

Se for considerado o fato de essa pirâmide somente ter sido admitida como tal em 1934, o futuro reserva ainda muitas descobertas. Registre-se que a maior parte do território japonês é inabitado, podendo haver outras pirâmides.

Bom lembrar também das centenas de pirâmides chinesas, que igualmente estão cobertas pela mata, uma delas do primeiro imperador (Qin Shi Huang). Os chineses somente acessarão o interior quando tiverem tecnologia para conservar o monumento, o que sugere que a divulgação dos dados dessas estruturas e o compartilhamento acadêmico poderá levar décadas para acontecer, mas ao menos essas pirâmides estão conservadas parcialmente pela mata, como ocorre também com pirâmides da América Central, ainda no aguardo para serem “descobertas” pelos arqueólogos.

### **O TEMPLO HORYUJI**

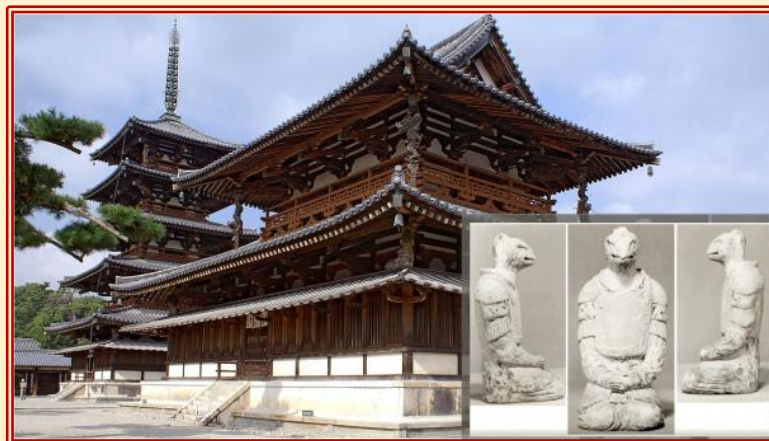
Horyuji é um incrível templo no Japão, cheio de desafios para os estudiosos, com especificidades que levantam diversos questionamentos, mas com um aspecto em particular que remete às modernas “teorias da conspiração”: aparentemente uma estatueta retrata um samurai reptiliano, algo incrível que supera a imaginação do mais criativo dos escritores ou cineastas modernos.

O templo de Horyuji é um monumento cuja construção é atribuída ao príncipe Shotoku, conhecido governante da história japonesa, mas não há registros de sua construção de forma geral. Em consequência de um incêndio, alguns pesquisadores defendem que houve uma vasta reconstrução nesse templo após a morte do príncipe, mas que também não ficou registrada.



No referido templo manifestam-se diversos fenômenos estranhos: as aranhas não fazem ninho nele, os pardais não defecam em sua estrutura e há uma área selada para visitantes que deverá ser aberta somente “quando vier uma crise”, algo que lembra o templo Padmanabhaswamy, na Índia, envolto em semelhantes lendas.

Mas o que torna o templo Horyuji único é uma estatueta encontrada em seu interior, de lá retirada e com paradeiro hoje desconhecido, uma escultura que lembra facilmente um réptil. O incrível é a coincidência com a moderna teoria dos reptilianos, a qual, se for real, demonstra que em algum momento do passado as pessoas conviviam com seres não humanos que chegavam a se adaptar aos padrões culturais humanos por algum motivo, o que atualmente soa como surreal.



UFOLOGIA MUNDIAL



As imagens anteriores são fantásticas e fazem pensar em incríveis histórias perdidas no tempo, no verdadeiro crime de algumas autoridades em negar esse conhecimento para as pessoas apenas em consequência do desejo dos políticos de controle de massa.

### UTSURO BUNE

Poucos países possuem relatos ufológicos tão claros como o Japão. Um exemplo clássico disso é o relato de Utsuro Bune, de 1803. Ao tomar conhecimento dele, fica difícil não pensar num contato ufológico, pois até mesmo sua ilustração é bastante nítida, e é preciso um esforço para não pensar nessa possibilidade em primeiro lugar.



WIKIPEDIA

Acima, uma mulher estranha que, em 1803, chegou a uma praia japonesa num objeto brilhante.

Utsuro-bune quer dizer “navio oco”, justamente o que teria aparecido na província de Hitachi. Os relatos dessa história aparecem em alguns textos: Toen shōsetsu (1825), Hyōryū kishū (1835) e Ume-no-chiri (1844). No dia 22 de fevereiro de 1803, apareceu na praia uma estranha jovem que não conseguiu se comunicar com os japoneses da época e voltou ao mar. Esse relato possui a incrível característica de ser extremamente semelhante aos relatos modernos da ufologia. O folclore nipônico possui material para anos de estudos, pois os kamis (divindades) são descritos na casa dos milhões.

O fato de esse ter sido um encontro tão informal e fugaz faz pensar que quem visita a superfície deste planeta não possui necessariamente um plano prévio de estudo ou contato.

### **UFOLOGIA MODERNA NA TERRA DO SOL NASCENTE**

O Japão surpreende com sua objetividade e honestidade em várias áreas, mas ao tratar do tema ufológico põe em xeque a velha desculpa de autoridades de países ocidentais, quando dizem que um reconhecimento oficial do fenômeno poderia causar pânico nas massas. Os japoneses, com simplicidade e objetividade, desmontam mais essa falácia das “democracias” ocidentais.

Em 2009 correu a notícia de que Miyuki Hatoyama, esposa do primeiro-ministro, havia admitido ter sido abduzida. Ela descreveu essa experiência em um livro intitulado "Coisas muito estranhas que eu encontrei", no qual relata ter visitado Vênus. O incrível nessa história é que isso não foi divulgado mundo afora, nem mesmo como deboche. Curiosamente seu marido também era apelidado de “alien” pela imprensa japonesa, devido ao formato de seus olhos.

No Brasil ou nos Estados Unidos, possivelmente isso não aconteceria, seria escondido, e se a imprensa por algum motivo noticiasse seria tratado com deboche, uma infinidade de “memes” surgiriam e a vida política do marido seria destruída. A incapacidade da cultura ocidental em tratar do tema sem um sorriso cínico talvez seja devido ao nosso doentio orgulho.



O GLOBO

Ao lado, Miyuki Hatoyama, juntamente com seu então marido, na época primeiro-ministro japonês.

Em 2017 alguns políticos japoneses se referiram aos OVNIIs e, embora parte da imprensa tenha tratado o caso de modo irônico, o fato é que declarações nesse sentido por políticos ocidentais são difíceis de imaginar.

O ministro da defesa, Shigeru Ishiba, afirmou que o governo japonês não possui embasamento para negar a existência dos UFOs e que eles são pilotados por vida inteligente. Já Nobutaka Machimura, chefe de gabinete do primeiro-ministro do Japão, afirmou que os OVNIIs existem e parte dos repórteres riu (pessoalmente, acredito que irei terminar meus dias e não entender ou aceitar completamente essa reação de parte das pessoas).

No dia 17 de abril de 2017 um OVNI saiu das águas japonesas, perto da região de Kanazawa, fato que foi presenciado pela tripulação do navio Taki Kyoto, que perdeu o controle de seus instrumentos de navegação.



Depois o OVNI ficou flutuando perto do navio por alguns minutos, circulou em alta velocidade pelo navio e voltou a mergulhar, logo em seguida os instrumentos do navio voltaram ao normal e o capitão pôde buscar contato com autoridades. Barcos e aviões foram para o local mas não encontraram nada. Eventos parecidos já foram descritos no rio Amazonas, o que leva alguns a pensar na existência de bases subaquáticas.

No dia 16 de junho de 2020, um enorme OVNI foi visto ao norte do Japão na cidade de Sendai, fotografado e filmado por milhares de pessoas. Autoridades enviaram um helicóptero mas não conseguiram identificar o que era o objeto. Um professor chamado Shinichiro Higashino, ao ser ouvido por uma rede de televisão local, disse: "É possível estar fazendo observações científicas, ou supervisionando alguma coisa". O objeto apareceu em todas as redes de mídia japonesas e o primeiro-ministro Yoshihide Suga disse não saber o que era, mas que não se tratava de nenhum objeto de governos estrangeiros. O objeto acabou se dirigindo para o Pacífico e os japoneses perderam seu rastro.

Ao lado, o fantástico OVNI que apareceu em Sendai.

Terminando o ano de 2020, correu a curiosa notícia de que o Japão, após contato com os EUA, passou a orientar seus pilotos a registrar aparições de OVNI's, criando para isso até mesmo uma força-tarefa. O ministro da defesa Taro Kono informou para a agência de notícias Kyodo News que encontros com OVNI's devem ser gravados para posterior análise.



CORREIO BRAZILIENSE

A orientação teria sido passada no dia 14 de setembro, no entanto não se sabe se o governo japonês pretende liberar as imagens coletadas para o público, mas já é um avanço significativo.

## CONCLUSÃO

Por ser um arquipélago e por ter uma história e uma cultura tão singulares, em especial quanto à preservação da memória, muitas estruturas do passado desconhecido estão preservadas no Japão, algo que não ocorre em outros países do mundo, que as destroem parcialmente ou mentem em vez de confessar a sua ignorância sobre a idade ou a finalidade de tais estruturas. Insta assinalar também a preservação da fantástica mitologia japonesa, que possui relatos aparentemente ufológicos, algo difícil de se ver no ocidente, devido a religiões imperialistas que apagaram traços de culturas tidas como “diabólicas” ou “infiéis”.

A cultura japonesa, com sua honestidade para com seu próprio povo, trata com franqueza o fenômeno UFO, o que é praticamente inimaginável em relação a muitos países e deve servir de exemplo para que não sejam generalizadas ideias como “não estamos preparados” ou a da suposta “histeria coletiva” que adviria da revelação da vida em outros planetas, o que claramente não se aplica ao caso japonês, felizmente.

## REFERÊNCIAS

ANCIENT ORIGINS. Disponível em <https://www.ancient-origins.net/ancient-places-asia/mysterious-monoliths-asuka-nara-and-rock-ship-masuda-001415>. Acesso: abril 2022.

CORREIO BRAZILIENSE. Disponível em [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/mundo/2020/06/18/inter\\_na\\_mundo,864897/ovni-causa-alvoroco-no-japao-apos-fotos-postadas-nas-redes-sociais.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/mundo/2020/06/18/inter_na_mundo,864897/ovni-causa-alvoroco-no-japao-apos-fotos-postadas-nas-redes-sociais.shtml). Acesso: abril 2022.

CORREIO BRAZILIENSE. Disponível em <https://www.correiobraziliense.com.br/mundo/2020/09/4875709-japao-orienta-pilotos-a-filmar-e-analisar-ovnis-apos-conversa-com-os-eua.html>. Acesso: abril 2022.

FOLHA UOL. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/banco-dedados/2017/11/1933293-ovni-sai-do-mar-do-japao-e-provoca-avarias-em-navio.shtml>. Acesso: abril 2022.

G1 GLOBO. Disponível em <http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL235196-5602,00-PARA+MINISTRO+DA+DEFESA+JAPAO+ESTA+PRONTO+PARA+GODZILLA+NAO+PARA+ALIENS.html>. Acesso: abril 2022.

G1 GLOBO. Disponível em <http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL1289783-5602,00-NOVA+PRIMEIRADAMA+DO+JAPAO+RELATA+ENCONTRO+COM+ALIENIGENAS.html>. Acesso: abril 2022.

JAPAN MYSTERY. Disponível em <https://japanmystery.com/akita/kuromanta.html>. Acesso: abril 2022.

NEWSWEEK. Disponível em <https://www.newsweekjapan.jp/stories/world/2021/03/post-95946.php>. Acesso: abril 2022.

OPPLEES. Disponível em [https://opplees.blogspot.com/2021/03/blog-post\\_85.html](https://opplees.blogspot.com/2021/03/blog-post_85.html). Acesso: abril 2022.

UFOLOGIA MUNDIAL. <https://www.ufologia-mundial.com.br/1/a-misteriosa-estatua-humanoide-reptiliana-do-templo-horyu-ji-no-japao-que-foi-removida/>. Acesso: abril

WIKIPÉDIA. Disponível em <https://zh.wikipedia.org/wiki/%E8%99%9B%E8%88%9F%E4%BA%8B%E4%BB%B6>. Acesso: abril 2022.

WIKIPÉDIA. Disponível em <https://zh.wikipedia.org/wiki/%E5%8F%A4%E5%A2%B3>. Acesso: abril 2022.

**A HUMANIDADE INDO EM BUSCA DO CONTATO**

**DOUGLAS ALBRECHT**

**RESUMO**

O artigo parte da constatação de que os relatos de contatos entre humanos e alienígenas ocorre por iniciativa destes, pois a humanidade não tem condições tecnológicas de viajar a outras estrelas. Em seguida o autor relata aspectos do início da exploração espacial pela humanidade, para depois abordar o desenvolvimento de novas tecnologias a serem usadas em jornadas espaciais, como as nanonaves, naves solares, motores iônicos e de plasma, entre outras possibilidades. O autor conclui ser provável o uso de máquinas enviadas ao espaço para coleta de informações e preparação de futuras missões tripuladas.

**PALAVRAS-CHAVE**

Exploração espacial. Novas tecnologias. Missões futuras.



## SOBRE O AUTOR



**DOUGLAS ALBRECHT**, paulista radicado no Paraná, é graduado em Agronomia pela UDESC (2002) e em Engenharia Civil pela UDC (2014), com especialização em Análise de Estruturas (2018). Morador da cidade maravilhosa de Foz do Iguaçu, terra das cataratas, hoje se considera um legítimo pé vermelho.

Atuou por 17 anos no Paraguai como engenheiro agrônomo, atendendo a produtores de soja e milho, e hoje atua como engenheiro calculista e estruturalista, prestando serviços a diversas empresas do ramo da construção civil. Durante seus dois períodos acadêmicos, foi bolsista de iniciação científica CNPq, tendo como área de estudo gênese e fertilidade do solo.

Espírita há mais de uma década, colabora como voluntário no CEAE (Centro Espírita Aprendizes do Evangelho) e também é membro voluntário no IPATI (Instituto de Pesquisas Avançadas em Transcomunicação Instrumental), capitaneado pela Dra. Sônia Rinaldi. Estuda e conhece as obras do Dr. Hernani Guimarães Andrade, eminente cientista espírita que, na década de 1960, publicou obra ímpar (“Teoria Corpuscular do Espírito”), a qual jogou luz sobre os conhecimentos sobre o espírito, sua formação e influência na matéria.

Em 2016, participou e realizou trabalho de pesquisa no agrolífo de Prudentópolis, onde coletou amostras de folhas e solo, e empreendeu estudo que gerou informações até então inéditas sobre o fenômeno.

Contato: [albrechtengenharia77@outlook.com](mailto:albrechtengenharia77@outlook.com)

## PODEMOS IR AO ENCONTRO DE ALIENS?

Hoje em dia, para nós simples mortais, pensar em um contato com uma civilização alienígena diz respeito a eles virem até nós, e não o contrário.

Os vários relatos de contatos de 1° a 3° grau mostram que a escolha é sempre deles, seja do local e da pessoa, e que, portanto o contato não depende de nossa vontade.

Mas e se nós formos ao encontro de nossos irmãos do espaço? E se utilizarmos nossa tecnologia, ou acaso venhamos a desenvolvê-la, para ir ao encontro dessas civilizações? Seria possível?

Para isso, nesse artigo, vamos revisar as possibilidades de realizar esse empreendimento, conforme o grau de adiantamento tecnológico disponível.

## ODISSÉIA ESPACIAL

Em 16 de junho de 1969, o foguete Saturno V levou os astronautas à Lua. O Saturno V, também chamado de foguete lunar, foi desenvolvido por Wernher von



Braun, engenheiro alemão, que vivia nos EUA,

PIXABAY

e custou aos cofres públicos americanos cerca de U\$S 1,16 bilhão, em valores atualizados.

O foguete, segundo dados da NASA, tinha 111 metros de altura, pesava 2.800 toneladas e sua capacidade de empuxo era de cerca de 34.500.000 N, equivalente a 3.450.000 Kg de força de arrasto (empuxo). Para se ter uma ideia da equivalência dessa força, é a mesma necessária para colocar em movimento cerca de 690.000 veículos populares, o que significa cerca de 71% da quantidade de veículos que circulam por dia na cidade de São Paulo, segundo dados de 2007.

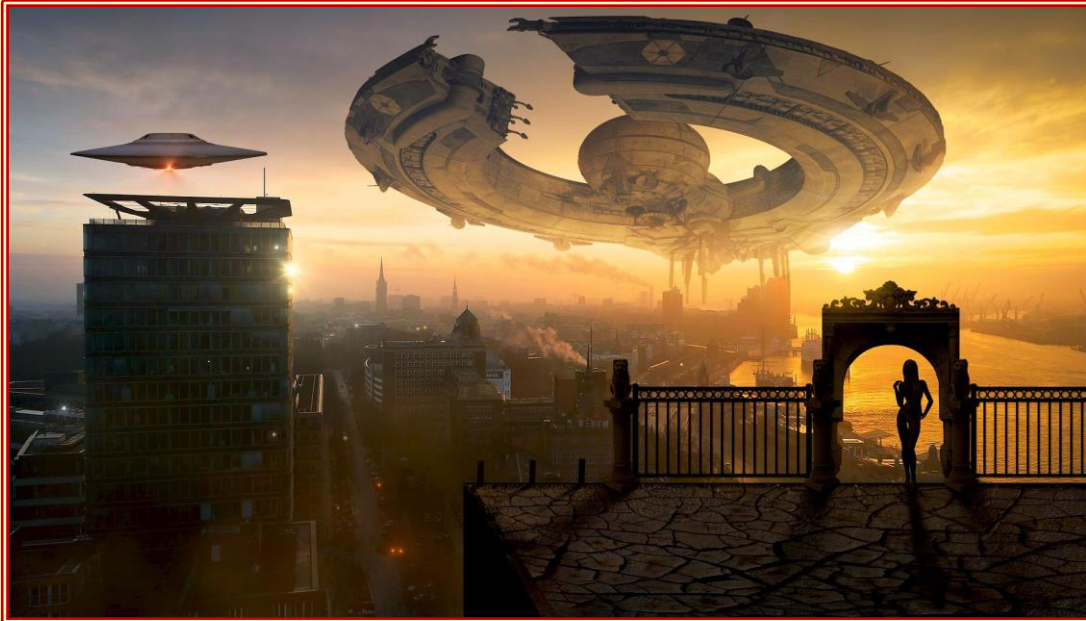
E agora o dado mais importante: a quantidade de combustível gasto na missão equivale a 800 voltas ao redor do planeta em um carro popular, com rendimento de 12 Km/litro.

São dados e cifras astronômicas, mas que mostram que a tecnologia na época estava longe de passar da lua.

Os foguetes tipo Saturno não apresentam a engenharia necessária para ir além da Lua, isso porque o consumo de combustível é diretamente proporcional à força de empuxo a ser vencida. Uma missão até Alpha Centauri, por exemplo, levaria 70 mil anos, com volumes de combustível além do possível de se imaginar.

## NOVAS PERSPECTIVAS

Em 2016, um projeto chamado Breakthrough Starshot propôs o desenvolvimento de nanonaves, que nada mais são que microchips atrelados a velas, as quais deveriam ser energizadas por lasers. Esse projeto ganhou apoio oficial de nada mais, nada menos que Stephen Hawking. Os chips seriam milimétricos e deveriam ser constituídos de milhões de transistores.



PIXABAY

Naves assim poderiam facilmente alcançar cerca de  $1/5$  da velocidade da luz, encurtando em algumas décadas a chegada a Alpha Centauri, nosso sistema solar vizinho.

A ideia não é ruim, porém colocar isso em prática ainda requer cifras na casa dos bilhões de dólares.

Outra possibilidade em pauta seria o uso da pressão solar para impulsionar naves a vela no espaço.

As naves solares, como são chamadas, usariam a pressão dos fótons, exercida em uma vela, para impulsionar a nave. Aqui resolve-se o problema dos lasers, no caso dos microchips, uma vez que bases com canhões a laser, deveriam ser construídas na rota até o destino.

Apenas o Japão alcançou sucesso com o lançamento de um satélite chamado IKAROS, que possuía uma vela com 14x14 metros de dimensão. Esse satélite alcançou Vênus em 6 meses.



O mais importante em uma busca pelo espaço é possuir uma nave que possa ser estável e cuja propulsão não dependa do uso de algum tipo de recurso que deva ser manufaturado antes, por diversas razões já trazidas à tona neste artigo.

Porém um outro tipo de motor pode fazer frente a essa demanda, com apenas algumas inconveniências, que seriam os gases utilizados, para promover o impulso: tratam-se de motores iônicos.

Os motores iônicos funcionam pela extração de elétrons de um gás, convertendo-os em íons, para depois acelerá-los com um campo magnético. O empuxo dos motores iônicos é extremamente baixo, porém sua vantagem está no impulso específico. O impulso específico nada mais é que a relação entre o empuxo do foguete multiplicado pelo tempo de disparo.

A ampliação de um motor iônico pode ser feita mediante a ionização dos elétrons por micro-ondas. Com esse aparato, um motor iônico se transforma num motor de plasma. Aqui encontramos uma dificuldade, a fonte da energia para acionar o micro-ondas e produzir o plasma é extremamente alta e muito provavelmente um reator de fissão nuclear deverá fazer parte desse aparato.

Cálculos apurados concluíram que uma missão a Marte, com motores de plasma, poderia encurtar a viagem dos atuais 9 meses para 45 dias, tempo de uma viagem de cruzeiro sobre o atlântico.

Esses são nossos panoramas tecnológicos até o momento. Parece claro que uma viagem a Alpha Centauri não será feita com tripulantes de constituição orgânica.

Visto por um ponto de vista mais acima do pé direito de uma casa, fica claro que nossa atual condição tecnológica não é suficiente para empreender uma busca, Universo afora, por nossos irmãos cósmicos.

O primeiro grande fator proibitivo está relacionado aos custos. Cada missão de lançamento do ônibus espacial custou aos cofres públicos americanos cerca de U\$S 1 bilhão.

Temos muito ainda que avançar em conhecimento tecnológico para baixar esses valores. Acredito que essa seja uma barreira natural de contato, afinal de contas, muita gente não possui o básico nem para manter a vida por aqui.

## CONCLUSÃO

Ainda não somos uma civilização avançada, no máximo alcançamos algum grau de conhecimento sobre a natureza das coisas. Por isso, a tecnologia da exploração espacial no futuro provavelmente será baseada em máquinas, que estarão incumbidas de trazer as informações necessárias para um dia podermos ir ao encontro dos nossos irmãos cósmicos. Mas isso levará tempo, muito tempo.

PIXABAY

